

O câmbio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40\$796, o dollar a 8\$420 e o franco a 3\$31. O mil réis ouro foi vendido a 4\$567.

A União

Estara de plantão, hoje, a farmacia Santo Antonio, sita a praça Pedro Americo 53.
A maxima thermometrica de hontem foi 27.3 e a minima 22.5.

DIRECTOR INTERIN:
DR. OSIAS GOMES

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE

MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX

PARAHYBA — Quarta-feira, 9 de abril de 1930

Epaminondas Camara

A mashorca dos cangaceiros capitaneados por José Pereira

O governador Estacio Coimbra respondeu hontem o telegramma em que o presidente João Pessoa solicitava permissão para o transito dum contingente da nossa policia por uma pequena linha da fronteira pernambucana, com o intuito de completar o cerco de Princeza.

Respondeu negando essa permissão... Attitude, digamol-o preliminarmente, que não surprehendeu o chefe do executivo parahybano, que ao redigir o appello, o formulára apenas attendendo a instancias de

“RECIFE, 8 — Presidente João Pessoa — Acabo de receber a resposta ao meu telegramma ao commandante Wolmer da Silveira, que está em Triumpho, a quem resolvi ouvir, como avisei a v. exc., sobre o seu pedido de passagem de um contingente da policia parahybana no trecho da estrada do nosso territorio em direcção a Princeza. Pondera aquelle commandante que “quanto ao caso da passagem da força parahybana por nosso territorio, a fim de atingir o objectivo, penso ser isso inconveniente, dada a probabilidade de haver encontro com os antagonistas nessa passagem, ficando assim deslocado o theatro de operações para o nosso Estado, com prejuizo de sua ordem e interesses”. Como sei que se está invocando o convenio entre os dois Estados para a repressão ao banditismo, em que se permite a entrada livre da policia de um no territorio do outro, para justificar a passagem sobre que v. exc. me telegraphou, declaro não poder consentir os amotinados de Princeza na categoria de criminosos cuja perseguição foi prevista no citado convenio, pois o seu chefe é deputado ao Congresso da Parahyba e até pouco tempo membro da commissão executiva do Partido situacionista desse Estado.

Pelas razões expostas não posso attender ao pedido de v. exc. para a passagem da sua policia em nosso territorio, evitando-se assim que conflictos a que somos estranhos transponham as nossas fronteiras, em detrimento da tranquillidade e interesses da região limitrophe de Pernambuco. Saudações. — Estacio Coimbra.”

A mais aguda singularidade desse despacho é a desclassificação feita da actual qualidade de José Pereira, que o governador pernambucano se toma de escrupulos em considerar um chefe de cangaceiros no sentido vulgar. E diz os motivos: o cel. José Pereira é deputado ao Congresso Estadual... Era, até pouco, membro da Commissão Executiva do Partido Republicano...

Como se esses logares de representação, exercidos por José Pereira, tivessem o condão de modificar a sua indole faccinorosa, só agora revelada em toda sua nudeza. Como se um

Denegado um habeas-corpus ao juiz substituto federal no Piahy

RIO, 7 — O sr. Daniel da Paz, juiz substituto do Piahy, impetrou uma ordem de “habeas-corpus” ao Supremo Tribunal Federal, allegando que estava impedido de exercer as funções do seu cargo e por isso pedia esse remedio judicial, afim de poder exercel-as livremente.

O relator, ministro Arthur Ribeiro, opinou para que o Tribunal não tomasse conhecimento do pedido.

amigos, que faziam timbre em asseverar que o governador de Pernambuco reaffirmaria, de modo inilludível, o seu alheamento á lucta naquelle sector do sertão da nossa terra.

Tal não occorreu, entretanto. E, depois de um despacho proclatorio, em que o dr. Estacio Coimbra alienava de si o julgamento da conveniencia da concessão, para fazer juiz dessa conveniencia o commandante da força pernambucana em Triumpho, veiu, enfim, a sua resposta, na mensagem telegraphica que damos abaixo:

homem, até certo ponto considerado digno de acatamento, não pudesse, com a pratica abrupta de crimes e accões repulsivas, surgir, de momento, no tribunal da opinião honesta, na sua exacta significação moral...

Com effeito, examinemos com a lucidez de uma consciencia sensata: que qualificativo merece um homem, como José Pereira, que, após dirigir telegramma de desafio ao governo da Parahyba, se colloca á frente de cangaceiros recrutados nos mais torvos antros do banditismo nordestino, a exemplo de “Sinhô Salviano”, “Caixa de Phosphoros”, “Possidonio”, “Mourão”, José Fausto, Augusto “Antas”, José Soares, Manuel Virgolino, João “Durão”, “Luiz do Triangulo”, e, commandando esses elementos, domina uma cidade, tornando impossivel a permanencia das autoridades, mata, saqueia, depreda, rouba, assalta postos fiscaes, envolve com os seus horrendos comparsas, forças da policia com o fim de massacrar-as?

A outra allegação de receto á possibilidades de conflictos na zona fronteira, poderíamos contrapor á affirmativa de que esses conflictos serão muito mais graves e attentatorios á ordem publica do vizinho Estado, quando, expellidas de Princeza, as hordas de malfeitores, indisciplinadas e brutaes, se precipitarem sobre o territorio pernambucano, reproduzindo ahí o episodio de vandalismos e attentados de toda a ordem já iniciado na Parahyba.

O telegramma que em resposta á decisão do dr. Estacio Coimbra lhe endereçou o presidente João Pessoa,

A resposta do governador Estacio Coimbra ao presidente João Pessoa sobre a entrada de forças parahybanas na fronteira * Um documento revelador de que o cangaceiro José Pereira se preparava desde dezembro para sublevar Princeza

foi uma concisa expressão destas verdades, que só escapam á percepção dos espiritos irremediavelmente fac-

ciosos ou tomados da paixão partidaria. Ell-o:

“PARAHYBA, 8 — Governador Estacio Coimbra — Recife — Acabo de receber o telegramma de v. exc. sobre o meu pedido de permissão para a passagem da policia deste Estado por pequena faixa do territorio pernambucano, a fim de completar o cerco de Princeza, cuja resposta negativa absolutamente não me surprehendeu. Ella foi solicitada para provar á Nação que v. exc. não me a daria e comprovar mais uma vez as restricções creadas ao meu governo no combate a cangaceiros que constituem elementos de desordem e de crime para todo o nordeste. Membro da commissão executiva do meu partido ou deputado á Assembléa Legislativa do Estado, o coronel José Pereira Lima perdeu o conceito e tornou-se chefe de bando, collocando-se á frente dos faccinoras mais perigosos da região. O convenio entre os nossos Estados foi estabelecido justamente para combater todos os cangaceiros, de gravata ou não. Saudações. — João Pessoa”.

Fixando nesta columna, com serenidade e sem maiores decepções, a recusa do governo pernambucano em facultar a oportunidade para um mais breve remate á campanha vigorosa que a Parahyba nesta hora move contra o banditismo, estylisado nas mais peccaminosas tolerancias, o que podemos assegurar é que a nossa ter-

ra ha de se defender, a todo transe, vencendo todos os obstaculos, do trabuquismo desenfreado e ignominioso.

Ao sr. ministro da Guerra o presidente João Pessoa dirigiu hontem o seguinte telegramma:

“PARAHYBA, 8 — Exmo. sr. Ministro da Guerra — Rio — Precisando importar da França cem mil cartuchos para fuzil mauzer, a fim de municiar a policia do Estado, empenhada neste momento em combater os cangaceiros, que estão perturbando a ordem no municipio de Princeza e depois se fraccionarão por todo o nordeste, rogo a v. exc. as necessarias ordens no sentido dessa municação ser desembaraçada na Alfandega desta capital. Saudações. — João Pessoa”.

O movimento criminoso de cangaceiros em Princeza, podemos-o affirmar com segurança, estava sendo preparado desde o mez de dezembro do anno passado. As manobras de José Pereira, atulhando suas propriedades de bandidas da peor especie, e procurando pretexto para romper com a situação estadual, a ninguém, que estivesse informado desses detalhes, podiam deixar duvida acerca de suas verdadeiras intenções.

O documento que damos a seguir é de uma grande eloquencia para revelar a situação de Princeza desde o anno passado. E' uma carta do delegado militar daquela cidade sertaneja dirigida ao delegado da capital dr. João Franca, e na qual aquella autoridade allude a toda a ensenação de banditismo preparada pelo miseravel traidor e cangaceiro José Pereira.

Publicamos essa carta, chamando para a mesma a attenção de quantos desejem se inteirar dos primordios

desta campanha decisiva para os brios e a dignidade da Parahyba.

“Princeza, 4 de dezembro de 1929. Illustre amigo dr. João Franca. Minhas saudações. O senhor dr. José Americo de Almeida, então secretario da Segurança Publica, recommendou-me em officio e radiogramma datados de 25 do mez findo, as capturas dos criminosos José Nunes da Silva vulgo Caixa de Phosphoros, Manuel Barbosa e Antonio Lalau, vulgo “Tocha”, todos pronunciados por crime de homicidio na comarca de Triumpho, do Estado de Pernambuco.

Conheço pessoalmente os mencionados criminosos, pois foram elles soldados da nossa policia, na administração passada, e, quanto aos dois primeiros não me consta se acharem homisiados neste municipio, o terceiro porém fóra ha uns dois mezes e dias, tirotelado por uma diligencia sob o commando do sargento Antonio Pereira, o qual criminoso conseguira

evadir-se para lugar, até então ignorado, conforme em telegramma comuniquei á Secretaria da Segurança. Na gestão de minha auctoridade neste districto foram capturados 19 criminosos, isto é, inclusive José Vieira e Antonio Lopes, mortos em tiroteio com a policia no logar Feijão, deste municipio.

Ainda existiam outros homisiados em diversos lugares, mas perseguidos tenazmente haviam se evadido. Acontece, porém, que as cousas aqui, de um certo tempo a esta data, se extremaram muito. O coronel José Pereira entendeu de armar gente no seu sitio Baixo e ainda nos lugares Cabeça de Porco e Sacco, respectivamente circumvisinhos áquelle. Em torno de tal anomalia correm boatos diversos, dos quaes propalam que já têm reunidos naquelles tres pontos ao pé de cem homens, inclusive os criminosos José Soares, pronunciados em Brejo dos Santos, do Estado de Ceará, Francisco Izidro e Tocha em Triumpho (Pernambuco), além de outros que consta também se acharem no referido sitio Baixo: Taes criminosos estavam foragidos e foram ultimamente chamados pelo mesmo José Pereira. Não sei se effectivamente existe aquelle numero de pessoas armadas, entretanto posso asseverar que tem muita gente, e com ordem de, em caso de ataque ao Bai-

(Continúa na 3.ª pagina)

O resultado real do pleito de 1.º de março

Damos a seguir o resultado verdadeiro das eleições de 1.º de março, no tocante á representação federal, tão escandalosa e impudicamente fraudada pela junta de apuração.

Reproduzimos esses numeros, por haverem sahido com incorrecções na edição passada desta folha:

Senador: Tavares Cavalcanti, 31.063; José Gaudencio, 10.091. Deputados: Carlos Pessoa, 28.456; José Americo de Almeida, 29.103; Democrito de Almeida, 28.342; Antonio Guedes, 28.413; Flavio Ribeiro, 10.532; Accacio de Figueiredo, 10.333; João Suassuna, 9.207; Arthur dos Anjos, 9.552; Oscar Soares, 2.453; Octacilio de Albuquerque, 3.633; Alvaro Correia Lima, 2.540.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O joven Dagoberto Tavares, filho do sr. dr. Euripedes Tavares, secretario do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

A sra. d. Aurea Mesquita de Andrade, professora publica e esposa do sr. Manuel Freire de Andrade, proprietario em Pombal.

A menina Jacy Gomes, filha do sr. Anselmo Gomes Araújo, commerciante em Soledade.

A menina Nilse Claudino, filha do sr. Joaquim Claudino Pontes, commerciante em Serra do Pontes, deste Estado.

A professora d. Rachel de Medeiros Gomes, residente nesta capital.

A senhorita Othilia Sampaio Xavier, professora residente em Campina Grande.

O menino Ediberto Serejo, filho do sr. Alberto de Mattos Serejo.

O sr. Adhemar de Luna Wanderley, auxiliar do commercio desta capital.

O sr. Gilberto Mendes de Azevedo, funcionario federal.

A senhorita Cecilia Cavalcanti de Vasconcellos, filha do sr. Laurindo de Vasconcellos, residente em Espirito Santo, deste Estado.

A menina Nely, filha do sr. Manuel Toscano de Britto, commerciante em Mamanguape.

O joven Accacio Patricio, alumno da Escola Militar do Realengo e filho do sr. Simão Patricio, chefe de secção da Secretaria de Assistencia e Segurança Publica do Estado.

A sra. d. Laura Accioly, esposa do sr. Manuel Accioly, residente nesta capital.

A menina Therezinha de Jesus, filha do sr. Leonel do Valle Mello, residente nesta capital.

O sr. Avellar Pereira Doria, filho do fallecido cel. Manuel Doria, e residente nesta capital.

O joven João Baptista d'Oliveira Belli, filho do dr. Galileu de Belli, juiz municipal de Alagôa Nova, deste Estado.

ESPONSAES:

Estão noivos no interior do Estado, a senhorita Alice Guerra, elemento da sociedade de Barra de Natuba, e o sr. Manuel Alves de Oliveira, commerciante residente em Aroeiras.

Contractaram casamento, nesta capital, a prendada senhorita Adelia de Miranda Henriques, filha do cel. Alfredo Miranda Henriques, e o engenheiro-agrimensor José Washington de Carvalho, residente nesta cidade.

Os noivos, que são pessoas muito relacionadas em nosso meio, têm sido muito felicitados.

VIAJANTES:

Segue hoje para o Rio de Janeiro, em cuja Faculdade de Medicina se vae matricular, o joven Giacomo Zaccara, filho do commerciante de nossa praça sr. Matheus Zaccara.

Para o Rio de Janeiro, onde vae continuar os seus estudos na respectiva Faculdade de Medicina, segue hoje o joven conterraneo Francisco Porto, filho do sr. Nicola Porto, negociante nesta praça.

VARIAS:

Por informações particulares, sabemos ter sido admittido ao corpo de auxiliares da redacção do brilhante órgão da imprensa carioca, o "Diario da Noite", o nosso confrade e illustre conterraneo, dr. Orris Barbosa.

O dr. Orris Barbosa militou por muito tempo com efficiencia na imprensa desta capital.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 7	4.631.247\$147
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 8:	
Pela Recebedoria de Rendas ..	21.000\$000
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	49.152\$010
	60.152\$010
	4.691.399\$157
Despesa effectuada no dia 8 ..	20.348\$826
	4.671.050\$331
Saldo para o dia 9	
No Thesouro	426.224\$178
No Banco do Brasil	64.239\$000
No Banco do Estado da Parahyba	800.000\$000
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720.587\$153
No City Bank, em Recife	1.000.000\$000
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000.000\$000
No British Bank of South America, em Recife	500.000\$000
No Banco Central	100.000\$000
Noutros pequenos bancos	60.000\$000
Somma	4.671.050\$331

Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado BOLETIM DE CAIXA

EM 8 DE ABRIL DE 1930

Saldo do dia 7	19.929\$434
Receita de hoje, arts.	1.728\$425
Somma	21.657\$859
Despesa de hoje	1.590\$000
Saldo em cofre	20.067\$859

blico de Cabedello. — A vista da informação, indeferido. Archive-se.

De Empresa Tracção, Luz e Força, requerendo desembaraço para um carro tanque com petroleo, independente do respectivo imposto de incorporação. — A vista da isenção concedida pelo governo do Estado, deferido. A 2.ª secção.

De Alberto Lundgren & C., requerendo dispensa do imposto de incorporação para 1 fardo com materias para escriptorio. — Deferido, de accordo com as informações. A 2.ª secção.

Da Companhia Souza Cruz, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa com reclames para distribuição gratuita. — Igual despacho.

De Abdon S. Ramely, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma mala com amostras de miudezas. — Igual despacho.

Da Companhia Souza Cruz, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas contendo reclames para distribuição gratuita. — Igual despacho.

De A. de Azevedo Ferreira, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma machina de costura para uso proprio. — Igual despacho.

De Carvalho Basto & C., requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa de miudezas, devolvida de Nova Cruz. — Igual despacho.

Da Companhia Commercio e Industria Kroncke, requerendo transferencia de 1.017 saccos com pasta de caroco de algodão para o vapor "Senator". — Em face da informação, concedo a transferencia. Feitas as devidas notas no despacho, archive-se.

Da Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd., requerendo dispensa do imposto de incorporação para 4 caixas com impressos para escriptorio e 1 caixa contendo um mostruario. — A vista das informações, deferido. A 2.ª secção.

Da The Texas Company of Brasil, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo papelaria para escriptorio. — Igual despacho.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 8:

Petições:

De d. Maria de Azevedo Silva, á Directoria, requerendo uma rectificação na decima urbana lançada aos seus predios ns. 135, á rua Gama e Mello e 285, á rua Maciel Pinheiro, nesta cidade. — A vista das informações, indeferido. Archive-se.

De J. Barreto & Cia., requerendo dispensa do imposto de incorporação para 3 caixas contendo machinas e outros materias typographicos, destinados ao jornal "O Norte". — Indeferido. A 2.ª secção.

De Lisboa & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para 5 toneladas de ferro, vasilos, em retorno do porto de Antonina. — De accordo com as informações, deferido. A 2.ª secção.

De Rosenthal Irmão & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas contendo bolachas nacionaes, para uso proprio. — Igual despacho.

De A. Lucena, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 malas contendo amostras de artefactos de ferro metal. — Igual despacho.

De Aluisio Espinola Navarro, requerendo baixa da collecta de industria e profissão como guarda-livros, visto como não exerce dita profissão. —

A vista da informação, cancelle-se a collecta lançada. A 2.ª secção.

De Severino Salles, allegando ter-se perdido a guia de desembaraço n. 1.182, extrahida na estação fiscal de Sapé, referente a um atado de pelles, e requerendo sejam feitas as devidas annotações no competente livro, á vista de um documento da firma J. Clemente Levy & Cia., que faz juntar á sua petição. — Junte o requerente certidão do canhoto da guia de que trata a presente petição

Vão conheço «Lampeão» Conheço sim! Lampeões

Após residir um anno em Bom Conselho, passei-me para Alagôas, nomeado delegado de policia da quarta região (sertão alagoano) e pelo meu prezado amigo, o eminente senador Costa Régio.

Demittido por um acto injusto do sr. Alvaro Paes a quatro de janeiro ultimo, por acto de quatorze do mesmo mez, do mesmo governador foi cassada a minha demissão. Devo a reparação ao meu grande amigo o eminente senador alagoano Costa Régio, o homem de governo que mais firme e decididamente combateu o banditismo.

Delle aceiteo o juizo. Pegam-no os sr.s. do "Diario da Parahyba", e do "Jornal do Commercio". Não conheço "Lampeão". Conheço a sua historia sombria. Conheço outros "Lampeões" de gravata.

Conhecendo um pouco, por observação, a historia do banditismo nordestino, conheço os que homisaram e hospedaram "Lampeão" e Antonio Ferreira em Patos de Princeza.

Conheço o medico que foi contratado para tratar "Lampeão" e o irmão, feridos no tiroteio de Belmonte pela força do tenente-coronel Theophanes Torres. Conheço aquelles que de Recife foram visitar os hospedes doentes, na casa de Manuel Lopes, actual commandante de grupo em Princeza. Sei até, onde, inda hoje se encontram as muletas que "Lampeão" usou, nos seis longos mezes de tratamento.

Conheço outros detalhes... Faço justiça ao exmo. sr. dr. Estacio Coimbra, reconhecendo o esforço de seu governo na perseguição ao banditismo. Na minha vida humilde quero acreditar que o governador da minha terra não me julga capaz de contidimentos com bandoleiros. Officiaes bravos, dignos, briosos da policia pernambucana conhecem melhor a historia. Princeza, antes de ser Filha do Rei, foi Lagôa da Perdição. Ainda é tempo de reflectir, sr. coronel José Pereira! Não queira perder-se, perdendo a sua terra. Quando o "Diario da Parahyba" e "Jornal do Commercio" de Recife, declinarem o nome do informante do telegramma que envolveu o meu nome no convite a "Lampeão", eu citarei os nomes dos que, tendo sido amigos e protectores do famoso bandoleiro, deviam tomal-o em companheiragem, e chefiando a turba de malfeitores, calculada e cuidadosamente arrebanhados nos infelizes Estados nordestinos, para abater a pequena e heroica Parahyba, do grande presidente João Pessoa. O commandante do batalhão provisório é um homem! O sr. dr. João Suasuna bem sabe o motivo por que abandonou elle o commando do bata-

"A UNIAO"

ASSIGNATURAS

ANNO

Encarecemos aos nossos assignantes da capital a fineza de virem pagar as suas assignaturas.

NOTAS E NOTICIAS

Ao dr. secretario da Segurança Publica remetteu o sub-delegado de policia de Alagôa Grande o mappa do movimento criminal daquela sub-delegacia, referente ao mez p. passado.

O sr. João Marcellino Pereira, sub-delegado de policia communicou ao dr. secretario da Segurança Publica haver capturado no lugar Salgado, deste Estado, os individuos Lindolpho Agrippino de Paiva e Severino Francisco Paiva.

O dr. delegado da capital officiou ao dr. secretario da Segurança Publica communicando-lhe ter remittido ao dr. juiz substituto desta comarca, o inquerito instaurado contra Francisco Alves dos Santos.

O guarda n.º 62, por denuncia do popular Odilon Clemente de que o individuo Olegario Constantino tinha lhe roubado a quantia de 60\$000 mil réis, prendeu-o e conduziu á Delegacia de Policia.

O de n.º 94 prendeu e conduziu á Delegacia os menores José Severino e Cosmo Pereira da Silva, por offensa á moral publica.

O de n.º 47 prendeu e conduziu á mesma Delegacia o garoto Eduardo de tal por vagabundagem.

A Repartição dos Telegraphos forneceu-nos o seguinte boletim do trafego do dia 8 ás 7 horas: Recife trafegou até ás 23.50. Linhas para o sul, norte e interior do Estado em hora, Linhas boas.

A renda dos Telegraphos do dia 7 foi de 1:563\$680, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

Ha, na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para Souto, Moraes, Joanita Duarte Souza.

INFORMES COMMERCIAES

Foi o seguinte o movimento de exportação feita pela Recebedoria de Rendas no dia 7:

René Hausheer & Cia., — 1 fardo com tecidos, para Santo Antonio, via Nova Cruz, pela "Great Western".

Cia. de Pesca Norte do Brasil — 5 barris contendo oleo de baleia, para Porto Alegre, pelo vapor "Itapuca".

A mesma — 2 barris contendo oleo de baleia, para Recife, pelo mesmo vapor.

Cia. Com. e Ind. Kroncke — 3.043 saccos com pasta de caroco de algodão, para Liverpool, pelo vapor inglez "Senator".

José Limeira & Cia. — 56 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Itapuca".

Os mesmos — 81 fardos de algodão em pluma, para Pelotas, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 38 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo mesmo vapor.

René Hausheer & Cia. — 1 caixa com tecidos de algodão, para Recife, em caminhão.

RIBALTAS

Rio Branco: — Buster Keaton, um dos melhores comicos da actualidade, ao lado de Ernest Torrence, reaparece hoje aos frequentadores do "Rio Branco", numa comedia que vem precedida de favoraveis elogios da critica, e cujo titulo é **Marinheiro de encommenda**.

Gira essa comedia em torno da vida accidentada de um fino rapazola da cidade, que ingressa na vida de marujo.

E' uma producção da "United Artists".

Completa o programma um film natural.

Nas telas do Felippé e do São João será fôcada a fita passada hontem no "Rio Branco", que é o drama da "Paramount" **Fatal intriga**, em 7 partes.

Como complemento uma excellente comedia em 2 partes.

lhão de Patos. O capitão Irineu Rangel é um nome acatado e respeitado em sua terra. Eu, humilde delegado de policia nos sertões da Parahyba, neste momento sombrio, peço a Deus que me faça digno da confiança do governo que me distinguu nesse cargo, na mesma orientação que me tracei na delegacia de Recife, e ultimamente na delegacia de policia dos sertões de Alagôas.

Não conheço "Lampeão"! Conheço, sim!! "Lampeões".

Pianco, 31-2-1930. — Manuel Can-

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Despacho:

Petição de d. Alice Dias, professora da cadeira do sexo masculino da villa de Taperoá, pedindo 2 mezes de licença na conformidade do artigo 13 da lei 531 de 26 de novembro de 1930 — Deferido.

Decreto:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu José Soares de Carvalho, professor da cadeira do sexo masculino da villa de Caiçara e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, sem vencimentos, na forma da lei, a contar de 22 de março ultimo.

Offícios:

Sr. secretario da Fazenda: Recommeno-vos que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com o sr. Ignacio de Souza Moraes, para a construção de 28 kilometros de estrada de rodagem, inclusive varias obras d'arte, no trecho de Surrão a Campina Grande e, bem assim, outros serviços constantes da relação annexa nas estradas que vão de Serrinha a Itabayana, de Itabayana a Pilar e de Itabayana a Umbuzeiro, pela quantia de quatrocentos e doze contos de réis (412.000\$000), de accordo com as clausulas annexas.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

-Contas:

De O. Pessoa & Barros, referente ao fornecimento de material para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 630\$000.

De Guedes, Junqueira & Cia. Ltd., pelo fornecimento de material para as obras da "A Uniao". — Pague-se a quantia de 400\$000.

De J. Barros & Filho, pelo fornecimento de material de automovel para a Força Publica. — Pague-se a quantia de 2.192\$600.

De O. Pessoa & Barros, referente a material fornecido á Força Publi-

ca. — Pague-se a quantia de..... 2.985\$600.

De Ignacio de Souza Moraes, pelo assentamento de 22ms2, de mosaico na calçada da rua Duque de Caxias. — Pague-se a quantia de 666\$000.

De Julio Paes Leme, referente ao abaulamento da avenida Epitacio Pessoa, conforme contracto assignado no Thesouro. — Pague-se a quantia de 17.700\$000.

De J. Barros & Filho, pelo fornecimento de material ao Almoarifado Geral do Estado. — Pague-se a quantia de 487\$000.

De O. Pessoa & Barros, referente ao fornecimento de um caminhão "Wippet" á Força Publica. — Pague-se a quantia de 10.809\$200.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 5 e 7:

Petição do padre Severino Miranda, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para um fogão destinado a uso proprio. — A vista das informações, deferido. A 2.ª secção.

De Lisboa & C., requerendo dispensa do mesmo imposto para 10 tambores de ferro, vasilos, em retorno do porto de Manáos. — Igual despacho.

Da Companhia de Tecidos Paulista, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma mala para uso proprio de um de seus empregados — Igual despacho.

Da Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., requerendo dispensa do mesmo imposto para um quadro com moldura simples, destinado a uso privado da requerente — Igual despacho.

De Ramos & Irmãos, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo tres duzias de vaquetas, em vista de terem resolvido devolver dita mercadoria. — Deferido, de accordo com a informação da 1.ª secção. — A 2.ª secção.

Petição da Companhia de Tecidos Paulista, á directoria, requerendo desembaraço para 7 tambores e 1 caixa contendo anilina em pó. — Deferido, em vista da isenção concedida pelo governo do Estado. A 2.ª secção.

De José Diogo Ferreira, requerendo desembaraço para 3 rolos de sola — Igual despacho.

De Marcolino José dos Santos, requerendo uma rectificação na collecta de industria e profissão lançada á sua pequena taberna no mercado pu-

A mashorca dos cangaceiros capitaneados por José Pereira

(Conclusão da 1ª pagina)

xio, darem retaguardas áquelles pontos.

Além do mais, alguns elementos do cel. José Pereira, vêm de ha tempo propalando fazerem hostilidades do governo do exmo. sr. presidente, para tal fim confabulam-se com os municipios de Triunpho e Flôres do Estado de Pernambuco, por cujas irregularidades pede por duas vezes, minha retirada desta localidade.

Pensei em comunicar oficialmente ao dr. secretario da Seguranca de tudo que ocorre de anormal neste municipio, o que não fiz porque o sr. bem conhece, de minha situação nesta terra: Todos aqui me consideram inimigo e todas as pessoas de representação desta cidade têm a minha estada aqui como uma affronta feita pelo dr. Archimedes, e por isto não quero deixar margem para explorações em torno de minha autoridade,

visto como diante de taes anomalias, rectifico tratar-se de politica e nada mais.

Segundo me parece o cel. José Pereira procura meios de romper com o exmo. sr. presidente.

Terminando esta minha narrativa peço ao illustre amigo para conseguir do sr. dr. secretario da Seguranca, minha retirada desta localidade, para uma outra qualquer.

Confiança, pois, que serei attendido, subscrevo-me. Amº. grato — Manuel Arruda.

Do dr. Raymundo Pires, prefeito de Souza, recebeu o sr. presidente João Pessoa o decidido radio-telegramma de solidariedade que se segue:

SOUZA, 1 — Dr. João Pessoa — Mais uma vez offereço a v. exc. os meus serviços na luta empenhada contra os bandidos. Tenho a maior satisfação em auxiliar o governo de v. exc. a defender o brio da querida Parahyba. Saudações — Raymundo Pires, prefeito.

Duarte Dantas querendo a fina força convencer que a tropa do tte. Ascendino foi atacada e não atacada, em 28 de fevereiro nesta villa, constituem a mais deslavada das mentiras que os perrepiastas e cangaceiros daqui têm propalado. Isso aqui era para aquelle comparsa de José Pereira uma como propriedade, onde elle mandava na vontade das demais autoridades e funcionarios federaes, que lhe eram de uma docilidade a toda prova.

O telegraphista não transmittia e nem entregava nenhum telegramma sem que primeiro recebesse o seu visto; e a agente do Correio, mostrava-lhe para que examinasse a letra e tomasse conhecimento, toda a correspondencia que transitasse pela sua repartição. O presidente do Conselho, que fazia viagem a essa capital debitando o municipio pelas despesas decorrentes era o mais obediente de todos os seus serviciaes; o professor, que em boa hora foi posto fora do cargo para moralidade do magisterio, vivia com o seu irmão, o chefe do perrepiismo, implantando o terror em continuadas invenções, que tinham por objectivo incutir no animo da população a desconfiança na causa liberal, que era e é a causa do povo; e finalizando, até a auctoridade policial vivia submissa aos seus manhosos expedientes.

Ahi está o motivo por que o sr. Duarte, hoje derrama, em cassange, lagrimas de crocodilo, lá do Pagehú, sobre a sorte desta villa que elle diz saqueada e aviltada, quando jamais saímos um ambiente de tanta garantia e legalidade. As feiras estão se fazendo com avultada concorrência de matutos dos arredores que aqui se vêm abastecer.

As insinuações de Duarte ao presidente do Conselho para pedir a intervenção federal para aqui, o encheram de repugnancia, e foi elle, o proprio submisso e desfrizado quem procurou o tenente Benicio para mostrar a carta e dizer que absolutamente não obedeceria a uma ordem que elle julgava fosse uma humilhação para sua terra.

As constantes ameaças que Silveira Dantas e José Dantas mandam fazer a população rural daqui, estão de certo modo causando effeito no espirito aredoiro dos roceiros, visto que a tropa aquartelada na villa não lhes pôde de prompto auxiliar em qualquer sortida traçoira em que elles são vezeiros, mas, aqui, no perimetro urbano, reina a maior confiança na força, que é disciplinada e corajosa a toda prova.

(O correspondente)

AINDA O COMBATE DE PATOS

50 soldados da F. P. cercados por 300 cangaceiros — 9 horas de tiroteio cerrado — O rompimento do cerco — A bravura do tenente Nonato

PIANCÓ, 6 — (Do nosso enviado especial) — Confirmando as notas que enviei sobre os combates de Patos, ponto de grande significação estratégica para a campanha de repressão ao surto de banditismo que intranquilliza os nossos sertões, seguem informes detalhados que conseguí captar de testemunhas visuaes desse capitulo de grande heroismo por parte das forças operantes na campanha presente.

As afirmações que remetto são de fontes insuspeitas, pois provêm de pessoas idoneas e alheias por completo ás competições, e todas unânimes em salientar a bravura dos soldados da policia parahybana.

O destacamento que se encontrava em Patos, era composto de 50 praças, ás ordens do tenente Nonato.

Este destacamento foi envolvido por um grupo de 300 cangaceiros, armados e municionados até os dentes, tendo resistido ao ataque, dentro de uma casa onde se encontrava alojada a força, por espaço de 9 horas. Tendo a munição exgotada, o tenente Nonato, vendo apenas como recurso a capitulação resolveu romper o cerco, utilizando-se para isso de algumas bombas.

Effectuada a retirada, esta fez-se em perfeita ordem, registando-se da parte das tropas em evacuação 5 feridos, todos conduzidos ao posto de soccorro medico.

O tenente Raymundo Nonato portou-se com assombrosa coragem, principalmente no momento de romper o cerco, coadjuvado pelo sargento Clementino Kelé, tendo este na recuanda commandado uma parte da columna que se fraccionára no momento.

E' sabido, e todas as testemunhas são uniformes no affirmar-o que os cangaceiros nessa investida perderam para mais de 50 homens.

Do alto de um serrote, proximo de

Patos, o combate foi assistido por numerosas pessoas residentes em Triunpho e dentre estas um viajante de Pernambuco que affirmou ter sido a conducta do tenente Nonato a mais denodada possível.

Contando apenas com 50 homens, depois de nove horas de renhido tiroteio, aguardando soccorro, já sem munição, só podia ter sido aquelle o recurso do alludido official.

Os feridos, todos levemente, em numero de cinco, estão em tratamento no posto medico das forças em operações.

O soldado da 4ª companhia, João Laurentino dos Santos, affirmou que no combate de Patos foi gravemente ferido Marcolino Diniz, adiantando elle que o dito Marcolino não escapará, pois foi transportado pelos bandidos, em estado desesperador.

TEIXEIRA E AS MANOBRAS INDECOROSAS DO CANGACEIRO DUARTE DANTAS

Do nosso correspondente em Teixeira recebemos o seguinte:

"As capciosas affirmativas do sr.

Interrupção do fornecimento d'agua á cidade alta

Continuando os serviços da substituição da rede d'agua, iniciados na rua Epitacio Pessoa, haverá, hoje, das 17 horas em diante, nova interrupção no abastecimento á cidade alta, que será restabelecido ás 7 horas de amanhã.

ASSOCIAÇÕES

Sociedade de Medicina e Cirurgia: — Deverá reunir-se, hoje, ás 19 horas, no logar do costume, a Sociedade de Medicina e Cirurgia, em sessão ordinaria. Para a ordem do dia foi indicada a seguinte these: "Limitação da natalidade", que será discutida pelos socios presentes. Provavelmente serão empossados os drs. João Medeiros e Carlos Pires, que já foram propostos e accetios em sessões anteriores. O sr. presidente encarece o comparecimento de todos os socios.

Nova firma constructora

O nosso amigo sr. Bartholomeu Barbosa communicou-nos que acaba de ser escolhido representante neste Estado, da importante firma constructora de Recife, "Appollinario, Moraes & Cia".

A citada empresa que se ha encarregado de construcções de vulto naquella capital, vae desenvolver sua actividade entre nós, já tendo para isso sido autorizada por varios capitalistas de nosso meio, a projectar diversas obras de architectura moderna.

Essas construcções serão iniciadas nos terrenos em aproveitamento das ultimas demolições.

E' mais uma firma que procura a Parahyba atrahida pela sua actual phase de progresso.

NECROLOGIA

Falleceu a 25 do mez p. passado, na villa de Alagôa Nova, deste Estado, o cel. Ignacio Leite de Athayde Cavalcanti, cavalheiro muito relacionado alli.

O extinto contava 93 annos de idade, deixando numerosa familia, e era casado do sr. conego Francisco de Almeida, vigario da Candelaria, no Rio de Janeiro.

Telegrammas

Os accintosos esbulhos no Ceará

FORTALEZA, 8 — Embarcou pelo vapor "Santos", com destino ao Rio de Janeiro, o dr. José de Borba, que vae contestar a eleição do Ceará, em que se apresentou como candidato da Allianca Liberal.

Conduz o illustre cidadão farta e completa documentação sobre a fraude do pleito de primeiro de março.

Seguem também com o mesmo destino os candidatos governistas. (A Uniao).

VIDA JUDICIARIA

JURISPRUDENCIA — Comarca da capital — Desapropriação.

O Estado da Parahyba, por seus representantes legais, promoveu o processo de desapropriação e devida indemnização do predio n.º 473, sito á rua Barão do Triunpho, nesta capital e pertencente a Delorenzo Rosario e sua mulher. Fundamentou que o immovel desapropriado se acha comprehendido na faixa de terreno necessaria para o alargamento da referida rua, acto este approved pelo decreto n.º 1.618, de 19 de dezembro do anno proximo transacto. Juntau uma copia do decreto, duas plantas e uma certidão do lançamento do imposto predial.

Citados os applicados para os fins legais, compareceu Delorenzo á primeira audiéncia, em que foi accusada a citação e apresentada a offerta de 6:000\$000 pela parte do predio comprehendido no alargamento projectado. Recusada a offerta, declarou o expropriado que a parte pretendida defeitivamente todo o predio pelo que só lhe convinha a desapropriação de

Escola "SMITH PREMIER" Official

Avenida General Osorio, 241.

Mantem os seguintes cursos:

GUARDA-LIVROS: — Confere-se diploma ao candidato que completar o referido curso, o qual comprehende quatro annos.

COMMERCIAL: Preparam-se alumnos para o commercio, por methodo pratico e efficiente, leccionando-se as seguintes materias: Dactylographia, Tachygraphia Commercial e Parlamentar, Portugues, Frances Pratico Theorico e Commercial, Ingles Pratico Theorico e Commercial, Arithmetica Commercial, Correspondencia Commercial, Escripção Mercantil e Contabilidade.

Além destes cursos, ensinam-se outras materias — Informaçoes na Secretaria desta Escola das 8 ás 20 horas, todos os dias uteis.

HORTENSE PEIXE — Directora

todo o immovel, e como contra proposta pedia 30:000\$000. Recusada esta, se procedeu á louvação. Compromissados os peritos, foi lavrado o respectivo auto de arbitramento, em cujo laudo o perito do expropriante avaliou o predio em sua totalidade, inclusive o terreno não comprehendido na desapropriação, em 12:000\$000, em quanto que o perito dos expropriados deu o valor de 18:000\$000, decidindo-se por esta ultima quantia o terceiro perito, desempassador.

Com uma petição, fls. 11, ingressou Raul Henriques de Sá, pae do menor Tolstoy Hollanda de Sá, credor este com garantia hypothecaria sobre o predio expropriado, juntando a respectiva escriptura e pedindo que do producto da desapropriação se reserve o credito hypothecario no total de réis 13:677\$500, capital e juros.

A hypotheca foi lavrada a 6 de março de 1920, para garantia de réis 8:700\$000, pagaveis em prestações mensaes de réis 75\$000, durante 36 mezes, sendo na ultima pago o restante do debito, e, no caso de querer o credor hypothecario, ficariam os hypothecantes sujeitos ao pagamento de juros de 1 e 1/2 ao mez, emquanto approvarem o hypothecario.

Nos autos se vê o documento de fls. 24, em que se certifica que anteriormente ao dec. estadual e que desapropriou o predio que serve de objecto á acção, já o mesmo havia sido condemnado a recuo para alargamento da arteria em que está situado, por decreto do governo estadual n.º 1.329, de 5 de novembro de 1924.

Assim historiado, surge a questão de saber se dado o desacordo, o terceiro perito, nomeado pelo juiz, está rigorosamente adstricto a fixar o quantum "entre" os valores maximo e minimo, propostos pelos dois outros e consoante decidiu a Corte de Appellação, em acc. de 31 de outubro de 1905, in Dir., vol. 99, pag. 290.

Sem embargos dessa decisão o Supremo Tribunal Federal, em acc. de data posterior, 21 de julho de 1915, decidiu que, "divergindo os dois arbitradores, o terceiro, em laudo devidamente fundamentado, pôde chegar á mesma conclusão do segundo, e arbitrar o quantum da indemnização no valor pedido.

Effectivamente, o disposto no art. 28, em combinação com o § 2º do art. 31 do Reg. anexo ao decreto n.º 4.956, de 9 de setembro de 1903, não autoriza a interpretação de que, no caso de desacordo, o terceiro arbitrador deva fixar o quantum matematicamente no medio. Seria incongruencia do legislador exigir um terceiro perito somente para declarar automaticamente qual era o medio entre duas quantidades conhecidas, quando, se assim fosse, era a propria lei que dava o terceiro laudo. Collocaria o desempassador em situação pelo que o collocavam as leis anteriores, em que devia elle optar por um dos dois laudos.

Não foi esse, de certo, o intuito do actual legislador, sim dar a liberdade de agir conscientemente, de modo que o desempaste fosse preferido livremente, entre os limites fixados pelos discordantes, podendo até optar por qualquer um delles. E' esta a interpretação logica, razoavel, e equitativa.

Isto posto, sellado e contados, subiram os autos á decisão. Devidamente examinados, satisfeita a exigencia contida na lei n.º 256, de 1906, e mais disposições analogas e considerando:

1) Que o instituto da desapropriação, por necessidade ou utilidade publica, acha o seu fundamento, como é assente na doutrina, nos limites que a actividade do Estado pôde impor aos direitos individuaes in genere, tendo consequentemente, para realizar os seus fins, de intervir na esphera da actividade individual, restringindo-a.

2) Que, de tal modo, não ha propriedade absoluta, na extensão do termo, não podendo o proprietario invocar a tutela do Estado, quando o seu interesse privado não se concilia com o interesse geral, maxime se se achar em conflicto com este. Tal direito nunca poderá ser collocado acima da "necessidade ou utilidade publica", a que o Estado tem de attender e promover. Acausa publicae utilitatis é pois o motivo verda-

deiro que determina o acto da desapropriação.

3) Que foram observadas as respectivas formalidades prescriptas no Reg. anexo ao dec. n.º 4.956, como lei substantiva, bem assim as formalidades da lei n.º 231, de 27 de outubro de 1905, como lei formal, da competencia dos Estados, e reguladores da especie in concreto.

4) Que a hypotheca abrange a indemnização em virtude de desapropriação por necessidade ou utilidade publica e extingue-se pela expropriação do immovel. (Dec. n.º 370, de 2 de maio de 1890, arts. 137, § 6º, e 225, § 6º...) Assim a divida se considera vencida se se desapropriar a coisa dada em garantia, depositando-se a parte do preço para o pagamento integral do credor.

5) Que não sendo o arbitramento uma sentença, sim uma prova subsidiaria, pôde o juiz abandonar o parecer dos louvados, convencendo-se que o laudo não exprime a verdade, em vista de outras provas dos autos, como doutrinas dos tratadistas. Pôde consequentemente reduzir o valor do laudo, quando este não fór no minimo.

6) Que assim, sendo o laudo uma informação tendente a esclarecer o espirito do julgador, não está este adstricto ao parecer dos peritos, e sempre que não se satisfazer, poderá mandar que se proceda a outro, ou corrigir o laudo, quando este lhe pareça desconforme, ante as circunstancias e demais provas produzidas na causa. O que se faz rigorosamente preciso é que na sentença refute o laudo cujas conclusões não accetou. (João Monteiro, Th. Proc. Civ. e Comm., 1ª. vol., 3ª. ed., § 180, not. 1).

7) Que, pelo titulo do dominio, fls. 25, o predio expropriado foi adquirido no anno de 1920 pela quantia de réis 3:000\$000. Não consta dos autos tenha sido remodelado ou augmentado, e assim não deve ter hoje o sextuplo do valor da aquisição, mesmo tendo-se em vista a valorização dos immoveis.

8) Que, não podendo o quantum da indemnização ser inferior á proposta nem superior ao pedido. (Art. 31, § 2º), deve, em caso de redução, ser estabelecido entre os valores maximo e minimo, consoante o disposto no art. 28 do decreto.

9) Que, se a propriedade estiver sujeita ao imposto predial, o quantum da indemnização não será inferior a 10, nem superior a 15 vezes, o valor locativo, lançado no anno anterior ao dec. de desapropriação. (Art. 31 § 5º, do reg. citado).

10) Que pelo laudo se vê que os peritos collocaram-se nos dois extremos— minimo e maximo — estabelecido na lei. Em tal caso, procedente e justo será que o desempassador, em regra, fixe um valor intermediario, como determina a lei, tendo em vista o valor da aquisição do predio que foi a quarta parte do valor dado pelo perito do expropriante.

Considerando o que exposto fica, mais dos autos e principios de direito applicaveis ao caso em apreço, reduzio o arbitramento a 14:000\$000, e por esta quantia hei por homologada a indemnização a ser effectuada aos expropriados Delorenzo Rosario e sua mulher, produzindo entre as partes os devidos effeitos.

Seja a importancia da indemnização depositada no cofre da Prefeitura Municipal, até que o representante legal do credor hypothecario promova, pelos meios ordinarios, a liquidez do credito reclamado.

Feito o deposito, passa-se o mandado de immissão de posse para a transferencia do dominio do predio expropriado.

Custas em proporção, na forma da lei.

Voltem os autos ao juizo de onde vieram, para os devidos fins.

Parahyba, 4 de abril de 1930. O juiz de direito, Antonio Feitosa Ferreira Ventura.

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 8:

15.806	50:000\$
27.792	10:000\$
22.156	5:000\$
18.849	2:000\$
22.158	2:000\$

Recebedoria de Rendas

Edital n. 4

Imposto predial

De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, o arrolamento do imposto predial desta capital, referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem, em petições dirigidas ao mesmo director, suas reclamações até 30 dias, contados da publicação da collecta de seus predios, conforme determina o art. 1.º, letra — M — da lei n. 698, de 14 de outubro de 1929.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 18 de março de 1930.

Heracio Siqueira,
chefe de secção.

(Continuação)

RUA RUY BARBOSA

80 Severino Seraphim de Mello, 34\$600; 84 Custodio Pereira de Mello, 86\$400; 88 o mesmo, 43\$200; 89 Lindolpho José dos Santos, 17\$400; 86 Custodio Pereira de Mello, 21\$800; 93 Orphanato D. Ulrico, 51\$800; 95 o mesmo, 51\$800; 101 o mesmo, 103\$800; 108 Irineu de Oliveira e Silva, 34\$600; 109 Alvaro Jorge de Carvalho, 43\$200; 123 o mesmo, 103\$800; 134 o mesmo, 34\$600; 138 o mesmo, 43\$200; 140 o mesmo, 34\$600; 144 Rosendo Francisco da Silva, 43\$200; 148 Antonio Venancio da Silva, 34\$600; 149 Antonio Videres, 15\$100; 155 Antonio Monteiro das Neves, 8\$600.

TRAVESSA RUY BARBOSA

82 Manuel Joaquim de Mendonça, 43\$200; 26 d. Josepha Rodrigues, 25\$900; 66 Alvaro Jorge de Carvalho, 25\$900; 68 o mesmo, 25\$900; 88 João Figueiredo de Souza, 43\$200; 94 o mesmo, 51\$800; 97 João Carlos de Oliveira, 34\$600; 98 Bernardo R. Magalhães, 25\$900; 101 João Carlos de Oliveira, 25\$900; 104 o mesmo, 51\$800; 13 Derçulina Maria da Conceição, 51\$800; 112 Possidonio Alves Cassiano, 51\$800; 120 Rosendo Francisco da Silva, 51\$800; 124 o mesmo, 51\$800; 127 Manuel Nunes, 51\$800; 133 o mesmo, 51\$800.

RUA RODOLPHO GALVÃO

5 Raymundo Francisco da Silva, 51\$800; 8 Joaquim Chrispim de Souza, 8\$600; 14 Joanna F. Tavares, 34\$600; 15 d. Eimar de Carvalho Guedes, 25\$900; 18 d. Joanna F. Tavares, 51\$800; 17 d. Eimar de Carvalho Guedes, 17\$300; 19 a mesma, 25\$900; 22 Joanna F. Tavares, 51\$800; 23 d. Eimar de Carvalho Guedes, 25\$900; 28 Lindolpho A. de Carvalho, 43\$200; 29 Leonardo Maia Vinagre, 51\$800; 31 Leonardo Maia Vinagre, 51\$800; 36 Alvaro Jorge de Carvalho, 69\$100; 37 d. Luiza Dhalia de Souza, 43\$200; 44 Manuel Luiz Pereira Maia, 25\$900.

RUA DO SERTÃO

30 André Urbano dos Santos, 34\$600; 34 o mesmo, 34\$600; 38 o mesmo, 34\$600; 51 Felix José dos Passos, 34\$600; 58 Adolpho H. Chacon, 34\$600; 62 Augusto Guimarães, 43\$200; 66 José Luiz Moreira Lima, 25\$900; 70 o mesmo, 25\$900; 72 o mesmo, 25\$900; 76 o mesmo, 25\$900; 80 o mesmo, 25\$900; 82 o mesmo, 25\$900; 85 Adolpho H. Chacon, 34\$600; 86 José Luiz Moreira Lima, 25\$900; 90 o mesmo, 25\$900; 92 o mesmo, 25\$900; 95 d. Balbina Maria da Conceição, 68\$500; 96 José L. Moreira Lima, 34\$600; 102 Antonio Ferreira Lima, 60\$500; 103 Manuel José da Cunha, 51\$800; 108 Antonio Freire de Lima, 51\$800; 111 Benedicto V. Dhalia, 51\$800; 112 Sigismundo Guedes Pereira, 34\$600; 117 d. Adelia Rodrigues Maia, 43\$200; 123 Benedicto V. Dhalia, 34\$600; 127 o mesmo, 34\$600; 132 o mesmo, 51\$800; 131 Antonio Narcizo de Oliveira, 34\$600; 136 Benedicto V. Dhalia, 51\$800; 139 Antonio Narcizo de Oliveira, 51\$800; 142 Frederico Lima & C.ª, 51\$800; 147 d. Maria da Conceição, 12\$900; 148 d. Maria Xavier de Sá, 8\$600; 151 Adjanir Affonso da Silva, 34\$600; 154 José Luiz Pereira Lima, 34\$600; 156 o mesmo, 34\$600; 158 José Luiz Pereira Lima, 34\$600; 159 Manuel Firmindo da Silva, 8\$600; 167 Antonio Leopoldino da Silva, 43\$200; 175 d. Luiza Dhalia de Souza, 60\$500; 181 a mesma, 34\$600; 183 a mesma, 34\$600; 187 Antonio Venancio de Azevedo, 43\$200; 211 Joventino Cezar, 51\$800; 217 Tiburcio Marinho Mendonça, 43\$200; 225 Alfredo Estrella, 43\$200; 231 o mesmo, 43\$200; 238 o mesmo, 43\$200; 251 Antonio Gomes da Silva, 263 Antonio Alves de Lima, 43\$200; 264 José Ignacio Pimentel, 34\$600; 267 Miguel Freire, 69\$100; 280 Antonio Freire de Lima, 60\$500; 286 d. Perclina Maria da Conceição, 43\$200; 294 Antonio Freire de Lima, 55\$300; 298 o mesmo, 51\$800; 230 d. Francisca da Conceição, 51\$600; 22-a a mesma, 25\$900; 350 Antonio Bento Fernandes, 43\$200.

RUA SANTA ROSA

81 herd. de Gabriel Monteiro, 41\$800; 149 dr. José de Azevedo Maia, 45\$700.

RUA DR. SA ANDRADE

238 d. Adelia Dias de Lima, 116\$000; 313 Manuel de Souza Farias, 67\$600;

s/n herd. de Francisco Joaquim de V. Paiva, 41\$600; s/n os mesmos, 41\$600; 340 d. Francisca G. de Barros Maul, 37\$200; 344 herd. de Brazilliano Nicolau de Souza, 116\$800; 348 os mesmos, 99\$500; 352 Ivo Pessoa de Oliveira, 67\$400; 356 herd. de Francisco de Sá Pereira, 67\$400; 358 Irmandade das Mercez, 24\$400; 357 a mesma, 41\$600; 361 herd. de Brazilliano Nicolau de Souza, 8\$300; 361-a o mesmo, 8\$600; 362 José Pedro do Nascimento, 50\$300; 368 Estanislau F. Diniz, 116\$800; 369 João Celso Peixoto de Vasconcellos, 33\$000; 373 d. Isabel Ramos Maia, 67\$400; 374 Estanislau F. Diniz, 148\$400; 376 Isabel Ramos Maia, 99\$200; 379 Gregorio Pessoa de Oliveira, 148\$400; 385 d. Rosaura B. de Oliveira, 99\$200; 388 d. Olivia de Sá Medeiros, 135\$800; 389 herd. de José Heronides de Hollanda Costa, 50\$300; 393 Jesuino Massa e Josepha Golsio, 12\$600; 394 d. Anna Hygina P. Pessoa, 82\$000; 396 dr. Ulysses Nunes Vieira, 84\$800; 397 José Benedicto de Albuquerque, 58\$900; 399 d. Isabel Maranhão, 58\$900; 400 d. Amalia E. Ramos, 16\$800; 405 d. Laura Francisca de Oliveira, 58\$900; 406 d. Anna Joaquina de Andrade Espinola, 84\$500; 410 Antonio Faustino, 21\$200; 413 d. Leonor Martins Maul, 148\$000; 414 Antonio Faustino, 50\$300; 417 d. Francisca Maria da Conceição, 20\$300; 418 Irmandade das Mercez, 25\$400; 425 d. Julia Augusta dos Anjos, 24\$900; 426 João Luiz Paes Porciumcula, 20\$500; 429 Manuel Ramos, 67\$600; 431 Francisco L. R. Coutinho, 84\$800; 435 d. Rachel Lopes, 67\$600; 437 d. Maria Lopes e M. G. L. F., 58\$900; 441 Francisco José das Neves, 50\$300; 471 herd. de Agostinho de Lacerda Lima, 17\$400.

TRAVESSA SILVA JARDIM

6 herd. de Francisco Joaquim de V. Paiva, 82\$000; 15 Joaquim Ferreira de Souza, 67\$600; 12 herd. de Vicente Ferreira Baptista, 21\$000; 37 d. Rosa Honorina da Silva, 101\$700; 41 dr. José de Souza Maciel, 49\$900; 48 Pedro Ivo de Paiva, 84\$800.

RUA SILVA JARDIM

434 Claudiano Alustau, 84\$800; 447 João Baptista de Macêdo, 12\$100; 449 d. Maria Pereira de Carvalho, 25\$600; 452 Francisco Ribeiro de Mendonça, 122\$900; 455 José Rodrigues Carneiro, 20\$500; 463 Francisco Ribeiro de Mendonça, 82\$000; 468 d. Adelia Rodrigues de Carvalho, 67\$200; 469 herd. de José Florentino de Paiva, 25\$300; 472 herd. de Manuel Mororó, 82\$200; 473 o mesmo, 49\$900; 475 d. Isabel Ramos Maia, 50\$300; 483 Olivio Borges, 53\$200; 496 Oslas Machado da Silva, 34\$600; s/n Joanna Martins Viégas, 8\$600; 500 Oslas Machado da Silva, 33\$000; 503 Francisco Ribeiro de Mendonça, 82\$200; 506 d. Isabel Ramos Maia, 50\$200; s/n a mesma, 10\$800; s/n Germano A. Cariry, 10\$800; 584 João Ferreira da Nobrega, 67\$600; 596 João da Silva Sobral, 84\$500; 600 Diomedes O. Petisco, 50\$200; 604 o mesmo, 33\$000; 653 Hemeterio Cysneiro, 171\$200; 657 o mesmo, 119\$400; 659 o mesmo, 119\$400; 669 Claudiano Alustau, 183\$400; 673 o mesmo, 84\$800; 677 o mesmo, 84\$800; 181 Antonio Freire de Lima, 57\$600; 685 o mesmo, 58\$900; 689 José Ponce Leon, 12\$600; 710 Luiz Fonsêca Jardim, 209\$300; 720 Manuel C. de Araujo, 4\$000; 724 João B. do Carmo, 41\$600; 730 Augusto H. Chacon, 24\$400; 736 o mesmo, 67\$600; 738 d. Paulina Francisca do Nascimento, 49\$900; 739 d. Juliana Maria do Rozario, 16\$900; 743 Maria G. Menezes, 41\$600; 744 d. Joanna Augusta Pereira da Silva, 16\$800; 747 d. Salvianna C. Cordeiro, 10\$400; 751 Domingos G. Mororó, 90\$800; 752 Manuel Virgínio de Aragão, 21\$200; 755 Domingos G. Mororó, 41\$600; 759 d. Dyonisia Maria da Conceição, 16\$800; 761 d. Corina B. de Oliveira, 67\$200; 765 Ollindina de Andrade, 16\$800; 797 d. Rosa Vidal, 102\$100; 771 Severino Gomes de Farias, 67\$200; 786 d. Virginia Fernandes e A. Balthar, 50\$300; 787 d. Emilia de Oliveira, 50\$300; 793 Isabel Ramos Maia, 84\$800; 795 d. Valencia Gomes A. Maranhão, 67\$600; 824 Antonio Augusto de Carvalho, 16\$800; 800 Cecilio A. Maranhão, 16\$800; 801 Victorina e Joanna da Conceição, 8\$300; 802 Manuel Maria de Souza, 84\$800; 805 Deolinda da Silva Coelho, 16\$900; 810 José Vicente Montenegro, 113\$900; 816 Gregorio Pessoa de Oliveira, 50\$300; 820 d. Anizia Maria da Con-

ceição, 8\$300; 788 d. Virginia Fernandes e A. Balthar, 82\$200; 832 Claudino B. de Mello, 82\$200; 836 Jacob Ribeiro de Carvalho, 13\$300; 852 José Miguel Soares, 12\$600; 856 Cosme Ferreira de Andrade Lima, 50\$300; 860 Manuel Leonardo, 50\$300; 862 des. Manuel Ildefonso de O. Azevedo, 50\$300; 863 José Nogueira Campos, 21\$200; 865 des. Manuel Ildefonso de O. Azevedo, 41\$600.

RUA S. MAMEDE

26 d. Maria Flavia Marója, 103\$700; 47 d. Joaquina de Barros Marques, 13\$000; 49 José Olympio de Paiva, 13\$000; 50 d. Emilia Vianna, 34\$600; 56 d. Maria Augusta A. Magalhães, 8\$600; 62 d. Anna Coimbra, 43\$200; 69 Luiz Bastos, 10\$800; 68 o mesmo, 43\$200; 85 d. Valdevina J. Serrão, 7\$200; 92 d. Elisa Honorato da Silva, 10\$800; 102 d. Antonia Emilia C. de Albuquerque, 17\$300; 108 d. Amelia Maria Ferreira, 8\$600; 119 Manuel Francisco Pereira, 4\$300; 145 Sá & C.ª, 69\$100.

TRAVESSA S. MIGUEL

48 Manuel Rodrigues Chaves, 34\$600.

RUA S. MIGUEL

9 Hermes e Olivia Augusta Athayde, 67\$600; 15 Arthur Serrano de Andrade, 82\$200; 66 d. Olivia Ernestina F. Espinola, 131\$200; 77 Augusto de Souza Falcão, 60\$400; 72 d. Viterbina Silva Lima, 67\$600; 79 João Figueiredo de Souza, 49\$400; 82 Secundino Toscano de Britto, 75\$800; 83 Manuel Rodrigues Chaves, 49\$900; 87 o mesmo, 49\$900; 90 o mesmo, 165\$200; 93 o mesmo, 67\$200; 99 o mesmo, 75\$300; 101 o mesmo, 50\$200; 104 Gregorio Pessoa de Oliveira, 148\$400; 107 Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, 82\$000; 112 João da Costa Cabral, 147\$000; 113 Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, 82\$000; 117 João Figueiredo de Souza, 50\$300; 120 Anisio Joaquim da Silva, 58\$900; 121 João Figueiredo de Souza, 50\$300; 125 Manuel R. Chaves de Oliveira, 67\$600; 126 Antonio Venancio da Silva, 61\$500; 129 Manuel Rodrigues C. de Oliveira, 49\$900; 132 d. Maria das Neves Athayde, 50\$300; 135 Faustino C. de Barros, 50\$300; 138 d. Josepha Baptista de Oliveira, 16\$800; 141 Pedro Assis Filho, 41\$600; 144 filhos de Francisco Lins Bandeira de Mello, 58\$900; 145 Altino da Silva Coutinho, 84\$500; 147 o mesmo, 50\$300; 133 o mesmo, 50\$300; 148 o mesmo, 82\$200; 153 o mesmo, 67\$600; 154 o mesmo, 67\$600; 155 o mesmo, 67\$600; 156 o mesmo, 58\$300; 159 o mesmo, 101\$300; 160 o mesmo, 50\$300; 163 o mesmo, 99\$400; 165 o mesmo, 50\$300; 166 João Vieira da Silva, 16\$700; 169 Manuel R. Chaves de Oliveira, 84\$800; 170 d. Alice Cavalcante de Tolêdo, 33\$000; 171 Antonio Pedro Fialho, 50\$300; 172 d. Alice Cavalcante de Tolêdo, 41\$600; 175 Antonio Pedro Fialho, 67\$200; 179 Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, 99\$200; 180 d. Eufrasina Maria de Carvalho, 16\$800; 183 Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, 99\$200; 201 Felinto J. Ribeiro da Silva, 16\$800; 206 Gregorio Pessoa de Oliveira, 50\$300; 208 o mesmo, 41\$600; 213 d. Margarida L. da Silva, 12\$600; 216 Gregorio Pessoa de Oliveira, 84\$500; 219 Alfredo José de Athayde, 84\$800; 220 Antonio Francisco Cavalcante, 84\$800; 238 d. Leonor Martins Maul, 66\$700; 248 a mesma, 84\$000; 250 Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, 33\$000; 254 o mesmo, 33\$000; 266 d. Minervina de Albuquerque Mello, 21\$000; 296 José Feliciano de Albuquerque Mello, 85\$800; 309 o mesmo, 51\$800; 313 o mesmo, 43\$200; 317 d. Marcelina de Carvalho, 10\$800; 324 Maximo Monte e Silva, 51\$800; 325 o mesmo, 51\$800; 329 o mesmo, 51\$800; 333 d. Delfina Maria da Conceição, 43\$200; 341 Antonio Mendes Ribeiro, 51\$800; 347 Raul B. Torres, 23\$700; 352 d. Maria J. Maximo, 12\$900.

RUA TIRADENTES

s/n d. Francisca Ribeiro de Lima, 51\$800; 28 a mesma, 27\$600; 38 Luiz Ribeiro de Lima, 34\$600; 46 Severino Pedro de Alcantara, 25\$900; 72 d. Joanna Tertulina Torres, 34\$600; 77 a mesma, 34\$600; 116 José Rodrigues de Mello, 43\$200; 129 d. Anna Joaquina A. Espinola, 34\$600; 134 Luiz de França Rodrigues, 8\$600; 164 d. Joanna Tertulina Torres, 43\$200; 182 a mesma, 43\$200.

RUA DESEMBARGADOR TRINDADE

5 Renêe Haushens & C.ª, 688\$700; 6 Manuel de Souza Lemos, 274\$100; 12 Antonio de Oliveira Lima, 136\$700; 17 Aprigio de Carvalho, 235\$100; 18 Joaquim Guimarães de O. Lima, 182\$000; 21 Raul Henrique de Sá, 98\$300; 31 Manuel de Souza Lemos, 98\$300; 43 d. Alexandrina A. Mello, 171\$200; 48 d. Custodia Moreira Gomes, 84\$800; 49 herd. do dr.

Secção de Estatistica

SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMMERCIO, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS)

MOVIMENTO DO PORTO DE CABEDELLO EM 1929

MEZES	VAPORES		PROCEDENCIA		DESTINO		TOTAL
	Nacionais	Extrangeiros	Portos nacionais	Portos extrangeiros	Portos nacionais	Portos extrangeiros	
Janeiro	25	6	25	6	23	8	31
Fevereiro	26	5	25	0	24	7	31
Março	16	5	26	5	25	6	31
Abril	27	5	28	4	26	6	32
Maió	27	6	27	6	29	4	33
Junho	24	7	24	7	26	5	31
Julho	23	8	22	9	26	5	31
Agosto	30	6	30	6	28	8	36
Setembro	30	7	30	7	29	8	37
Outubro	25	8	28	5	28	5	33
Novembro	26	5	25	6	24	7	31
Dezembro	30	4	28	6	25	9	34
	319	72	318	73	313	78	331

OS VAPORES EXTRANGEIROS ERAM:

- 43 Inglezes
- 17 Alemães
- 4 Norte Americanos
- 3 Suecos
- 2 Dinamarquezes
- 1 Francez
- 1 Belg
- 1 Norueguez

Secção de Estatistica, em 15 de fevereiro de 1930

O amanuense,
Antonio Barreto

Visto
João Meira de Menezes,
Director

MOVIMENTO DO PORTO DE CABEDELLO EM 1929

MEZES	VAPORES		PROCEDENCIA		DESTINO		TOTAL
	Nacionais	Extrangeiros	Portos nacionais	Portos extrangeiros	Portos nacionais	Portos extrangeiros	
Janeiro	30	7	30	7	29	8	37
Fevereiro	26	8	27	7	27	7	34
Março	25	7	25	7	28	4	32
Abril	22	7	22	7	23	6	29
Maió	26	6	26	5	24	6	31
Junho	25	10	27	8	26	9	35
Julho	27	7	28	6	29	5	31
Agosto	26	4	26	4	25	5	31
Setembro	29	11	29	11	32	8	41
Outubro	22	9	29	8	29	8	37
Novembro	84	9	24	5	26	7	31
Dezembro	313	90	318	85	325	78	403

OS VAPORES EXTRANGEIROS ERAM:

- 45 Inglezes
- 25 Alemães
- 13 Norte Americanos
- 7 Suecos

Secção de Estatistica, em 15 de fevereiro de 1930

O amanuense,
Antonio Barreto

Visto
João Meira de Menezes,
Director

Amaro Beltrão, 96\$100; 52 d. Custodia Moreira Gomes, 24\$300; 53 d. Alexandrina A. Mello, 73\$300; 54 d. Custodia Moreira Gomes, 24\$300; 57 d. Alexandrina A. Mello, 84\$800; 58 d. Custodia Moreira Gomes, 24\$300; 61 Candido Marinho Falcão, 73\$500; 69 Reinaldo de Oliveira, 177\$600; 71 d. Alexandrina A. Mello, 84\$800; 77 a mesma, 96\$100; 81 Anisio Joaquim Silva, 154\$000; 89 d. Alexandrina A. Mello, 84\$800; 93 a mesma, 67\$100; 97 Candido Marinho Falcão, 102\$100; 85 d. Alexandrina A. Mello, 84\$800; 100 d. Marcolina de Freitas, 16\$700; 101 d. Alexandrina A. Mello, 66\$700; 122 Joaquim Nunes Vieira, 81\$500; s/n o mesmo, 14\$400; 153 o mesmo, 33\$000; 159 Ismael da Cruz Gouveia, 33\$000; 163 o mesmo, 33\$000; s/n José Holmes, 21\$600; 179 Victorino Ramos Maia, 50\$300; 181 Ismael E. da Cruz Gouveia, 41\$600; 187 José Holmes, 67\$600; 191 Maria Holmes, 67\$600; 195 Joaquim Nunes Vieira, 67\$600; 199 o mesmo, 33\$000; 203 o mesmo, 50\$300; 205 Faustino da Costa Barros, 67\$600; 209 Balbino Pereira de Mendonça, 67\$600; 215 d. Aladia Vergara, 81\$200; 275 d. Emilia Paiva e outros, 33\$200; s/n d. Maria Arcentio Holmes, 58\$800; 262 José Holmes, 50\$300; 277 d. Natalia de Oliveira Lima, 33\$000; 283 a mesma, 41\$600; 262-a José Cancio Vasconcellos, 69\$100; 292 o mesmo, 67\$600; 293 Claudiano Alustau, 119\$400; 298 José Cancio de Vasconcellos, 102\$100; 305 d. Joanna Maria de Oliveira, 50\$300; 310 Guimarães de Oliveira, 7\$200; 315 o mesmo, 24\$400; 331 André Pessoa de Oliveira, 50\$300; 335 o mesmo, 67\$600; 352 Ernesto Evaristo Monteiro, 67\$600; 358 o mesmo, 58\$900; 360 o mesmo, 58\$900; 363 o mesmo, 64\$900; 368 o mesmo, 50\$300; 369 Ismael E. da C.

Gouveia, 49\$900; 370 Ernesto E. Monteiro, 58\$900; 376 o mesmo, 50\$300; 378 o mesmo, 58\$900; 382 o mesmo, 67\$600; 388 o mesmo, 67\$600; 396 o mesmo, 67\$600; 397 Ismael da C. Gouveia, 32\$600; 402 Ernesto E. Monteiro, 50\$300; 404 o mesmo, 58\$900; 408 o mesmo, 67\$600; 412 o mesmo, 67\$600; 418 o mesmo, 67\$200; 424 o mesmo, 84\$500.

RUA DA UNIAO

7 Alfredo José de Athayde, 148\$500; 63 o mesmo, 84\$800; 67 João Gomes Carneiro & Irmão, 404\$500; 99 os mesmos, 66\$700; 155 Giovanni Petrucci, 319\$000.

ZUMBY

9 José Sebastião dos Santos, 16\$700; s/n Seixas Irmão & C.ª, 170\$900; 110 Francisco Alves de Albuquerque, 8\$300; 333 Francisco Ribeiro de Mendonça, 67\$600; 393 Hermenegildo Di Lascio, 99\$500; 397 Alfredo A. F. da Silva, 99\$500; 401 o mesmo, 119\$400; 409 o mesmo, 37\$200.

AVENIDA SANHAUÁ

s/n Abilio Dantas & C.ª, 1:209\$600; 767 Kroncke & C.ª, 691\$400; 767-a os mesmos, 691\$200.

ZUMBY

s/n José Clemente Levy, 236\$800; s/n Lisboa & C.ª, 321\$400.

RUA 15 DE NOVEMBRO

14 Custodio Moreira Gomes, 148\$000; 21 F. H. Vergara & C.ª, 2:561\$200; 24 d. Alice Augusta Pe-

PÓ DE ARROZ</

Ao commercio da capital e do interior
M. Waquim & C.^{ia}
 RUA MACIEL PINHEIRO, 259. PARAHYBA
Acisam que já abriram o seu armazem de tecidos, miudezas, perfumarias e artigos de moda, e vendem por preços sem competencia.

PROFESSORA DE PIANO
 PRAÇA VENANCIO NEIVA, 74
 Rua Maciel Pinheiro, 303 - PARAHYBA
Jose Justino Filho
 Despachante estadual - Comissões, Representações, Consignações e Conta prop. l.

FABRICAÇÃO DE CAPAS
Casa Rosenthal
 Vendas a credito
 Preços especiaes para revendedores
 Rua Maciel Pinheiro, 164

OS CIGARROS DOIS AMIGOS
 NÃO TEM RIVAL
EXPERIMENTEM

CHALET - Vende-se o de n. 138 á rua do Centenario, Ilha do Bispo, com boas acomodações, cacimba e grande quintal com fruteiras. A tratar com N. Serão, neste jornal.

GENEBRA? Só de Guimarães
 A melhor e a mais preferida
NOVELARIA E SERRARIA
 Executam-se moveis de fino gosto e alto luxo
Guimarães & Irmão
 Praça Alvaro Machado, 39.

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA
CHALEGRE & COMP.
 Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + Telephone, 2.
 Csmrada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.
 Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAÚ.

Saboardia Santaritense
B. Moraes & Cia.
 Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estivas
 End. Tel: **MORAES** - RUA DES. TRINDADE, 77 e 81.

Exc. quer ouvir uma aerdaed?
 Pois ouça e aproveite:
MANTEIJA só
DIAMANTINA

CASA DE LOURDES
 João Serrano de Andrade
 Fabrica de velas e artigos funebres e religiosos.
 Rua Oama e Mello, n.º 135

A MOBILIADORA
 AGENTE DELMAS - LEILOEIRO
 Compra, troca, aluga e vende moveis novos e usados.
 Praça Pedro Americo, 1.

FABRICA DE BEBIDAS "Sanhaú"
 Vinhos, Genebra, Gaseosas e Vinagres, só os de **L. Carvalho & C.^{ia}**
 Rua da Republica, 133 - Telephone, 7
 End. teleg.: **Sanhaú**
A VENDA EM TODA PARTE

Usem **"GONOPIRINA"**
 Cura infallivel da BLENORRHEGIA em pouco tempo.
 Vende-se em toda pharmacia
RAINHA DA MODA
 Rico sortimento de sedas estrangeiras e nacionaes.
 Grandes novidades de fôrmas e chapéus para senhoras.
 Rua Maciel Pinheiro, 206.

"DIOGO"
 E' o calçado que todo o parahybano deve preferir por ser:
 O mais economico
 O mais commoda
 O mais elegante
 O mais ba ato.
FABRICA A VAPOR
 Rua Amaro Coitinho, 304.

PREFIRAM OS VINHOS de TITO SILVA & CA



São os melhores!
 A VENDA EM TODA PARTE

rique de Sá, 96\$100; 151 Coralio Ramos, 45\$700; 160 Pedro Paulo da Silva, 41\$500; 152 d. Olivia de Sá Medeiros, 243\$800; 174 herdeiros de Genuino A. de Albuquerque, 234\$800; 181 André Pessoa de Oliveira, 45\$700; 186 d. Maria Leopoldina B. Cavalcanti; 189 João da Matta Pessoa de Oliveira, 37\$100; 198 Maria do Carmo e Maria N. de Athayde, 234\$800; 192 d. Joanna Izaura de Mello, 45\$700; 203 Francisco Eugenio G. Medeiros, 37\$100; 242 d. Alexandrina Rodrigues dos Anjos, 518\$400; 250 d. Ascendina Galvão, 481\$800; 253 d. Amelia y Plá de Carvalho, 462\$800; 261 Antonio Mendes Ribeiro, 166\$700; 263 José Luiz Castanhola, 183\$000; 264 Aprigio de Lima Mindello, 299\$000; 269 José Luiz Castanhola, 264\$100; 275 o mesmo, 79\$600; 281 d. Amelia Baptista, 208\$600; 282 viúva de José Evaristo C. Gouveia, 648\$800; 290 desembargador Heraclito Cavalcanti, 79\$700; 295 Antonio Barbosa de Paiva, 293\$700; 298 Ernesto Evaristo Monteiro, 390\$400; 300 Epaminondas de Souza Gouveia, 51\$800; 303 Luiz Aranha, 58\$500; Ernesto E. Monteiro 165\$000; 319 dr. José de Vasconcellos, 115\$700

nuino de A. Albuquerque, 50\$000; 37 d. Maria Leopoldina de A. Albuquerque, 49\$900; 40 d. Maria Augusta Loureiro, 25\$600; 47 Claudiano Alustau, 297\$300; 54 filhos de Francisco J. Cavalcanti de Albuquerque, 217\$100; 59 José Regis de Amorim, 463\$300; 60 d. Ernestina de M. Furtado, 32\$800; 67 d. Maria Izaura P. de Gouveia, 165\$700; 68 José Peregrino G. de Medeiros, 298\$000; 73 Lindolpho José de Hollanda, 54\$800; 78 d. Amelia A. C. de Medeiros, 54\$800; 71 Francisco Xavier Navarro, 233\$900; 79 d. Alexandrina de A. Mello, 263\$400; 82 d. Maria Olindina da Silva Mello, 54\$400; 86 d. Anna de Medeiros Lima, 32\$800; 111 Manuel M. Rozendo, 41\$400; 112 Victorino P. Maia Monteiro, 45\$700; 120 Ernesto Evaristo Monteiro, 265\$800; 123 José de Oliveira Lima, 58\$500; 131 d. Adriana Rabello, 29\$700; 137 Ordem 3ª de S. Francisco, 234\$800; 141 d. Francisca E. Carneiro da Cunha, 183\$300; 142 herdeiros de Antonio dos Santos Coelho, 45\$700; 150 d. Olivia de Sá Medeiros, 217\$500; 165 herdeiros de José Peregrino de Araújo, 49\$800; 166 Manuel Nunes de Albuquerque Pina, 96\$100; 169 d. Aquilina Caçador, 64\$100; 173 Raul Hen-

(Continúa)

reia, 213\$600; 30 Custodio Moreira Gomes, 234\$400; 33-a dr. Francisco Gouveia Nobrega, 344\$000; 59 F. H. Vergara & C.^{ia}, 316\$600; 87 Alfredo José de Athayde, 834\$200; 93 Ismael E. C. Gouveia, 234\$400; 103 dr. José Rodrigues de Carvalho, 308\$100; 109 Antonio Soares de Oliveira, 663\$400.

AVENIDA 5 DE AGOSTO
 49 dr. José de Azevedo Maia, 154\$000; 50 herd. de José Ricardo de Castro Ferreira, 516\$000; 55 herd. de Roque de Paula Barbosa, 200\$300; 55-a d. Rozenda Maria da Conceição, 15\$700.

AVENIDA 24 DE MAIO
 s/n Estanislau F. Diniz, 103\$700; 64 Silvino Narcizo Aranha, 43\$200; 76 Manuel V. de Lima, 25\$900; 80 Francisco Antonio Fernandes, 60\$500; 84 Severino Alfredo de Oliveira, 43\$200; 88 Antonio Joaquim da Silva, 60\$500; 331 herd. de Manuel Mororo, 17\$200.

RUA 28 DE SETEMBRO
 s/n José Vicente Montenegro, 8\$600; 44 Virgínia Maria das Neves, 43\$200; s/n João Gomes Carneiro Irmão, 14\$400; 98 Hermes Augusto Athayde, 33\$600; 102 o mesmo, 34\$600; 106 o mesmo, 34\$600; 110 o mesmo, 34\$600; s/n Luiz Bastos, 3\$600; 120 Francisco Bastos, 8\$600; 168 Vicente Costa Cariry, 25\$900; 170 o mesmo, 34\$600; 170-a o mesmo, 25\$900; 176 o mesmo, 34\$600; 180 o mesmo, 34\$600; 182 o mesmo, 34\$600; 186 o mesmo, 34\$600; 188 o mesmo, 34\$600; 192 Euclydes dos Santos Leal, 13\$000; 196 d. Franceлина A. da Conceição, 43\$200; 202 Carlos de Barros Moreira, 34\$600; 204 Vicente da Costa Cariry, 25\$900; 208 o mesmo, 25\$900; 208-a o mesmo, 25\$900; 212 o mesmo, 25\$900; 216 o mesmo, 25\$900; 216-a o mesmo, 25\$900.

RUA 3 DE MAIO
 8 d. Joanna de Luna e Moura, 43\$400; 13 Abilio Dantas & C.^{ia}, 43\$400; 16 os mesmos, 51\$800; 17 Alvaro Jorge de Carvalho, 34\$600; 20 Possidonio Alves Carneiro, 51\$800; 23 d. Olivia Maria da Conceição, 51\$800; 31 d. Juracy Fernandes Guimarães, 51\$800; 32 José Eduardo da Fonseca, 51\$800; 39 Possidonio Alves Cassiano, 69\$100; 42 João Rodrigues Nepomuceno, 13\$000; 47 Olympio Ramos Feitosa, 13\$000; 48 João Rodrigues Nepomuceno, 43\$200; 53 Olympio Ramos Feitosa, 43\$200; 54 Possidonio Alves Cassiano, 43\$200; 59 d. Magdalena Alves, 51\$800; 60 Severino Gomes da Silva, 10\$800; 66 Joaquim Pinto T., 43\$200; 77 Abilio Dantas & C.^{ia}, 43\$200; 82 Ignacio Macêdo, 17\$300; 83 Braz Furtado de Assis, 13\$000; 92 Rozendo Francisco A. Silva, 34\$600; 106 Abilio Dantas & C.^{ia}, 51\$800; 109 Lindolpho de Carvalho, 17\$300; 112 Kroncke & C.^{ia}, 86\$400; 114 os mesmos, 86\$400; 122 os mesmos, 86\$400;

124 os mesmos, 86\$400; 130 os mesmos, 86\$400.

PRAÇA ALVARO MACHADO
 3 Custodio Moreira Gomse, 213\$600; 15 o mesmo, 516\$500; 23 o mesmo, 405\$400; 29 o mesmo, 343\$200; 35 Aprigio de Carvalho, 342\$700; 39 Francisco da S. Guimarães, 430\$400; 45 o mesmo, 343\$200; 55 o mesmo, 515\$500; 54 João de Souza Lemos, 404\$500; 63 dr. José de Azevedo Maia, 343\$200; 77 d. Isabel Ramos Maia, 523\$500.

LADEIRA DE S. FRANCISCO
 53 Manuel Caldas de Gusmão, 1:32\$400; 95 conego Mathias Freire, 219\$500; 115 Josias Ezequiel da Motta, 51\$800; 116 Benedicto F. do Nascimento, 101\$000; 117 Josias Ezequiel da Motta, 51\$800; 123 o mesmo, 34\$600; 139 o mesmo, 83\$800; 145 o mesmo, 34\$600; 295 Secundino Toscano de Britto, 184\$900; s/n viúva de Agostinho Netto, 36\$000.

LADEIRA S. PEDRO GONÇALVES
 69 Henrique Siqueira, 25\$900.

PRAÇA S. PEDRO GONÇALVES
 22 Custodio Moreira Gomes, 69\$100; 36 José Luiz Castanhola, 51\$800; 48 José Clemente Levy, 127\$900; 75 Rosback Brasil & C.^{ia}, 150\$400; 91 os mesmos, 172\$800; 55 Henrique Siqueira, 165\$700.

RUA D. ULRICO
 19 conego Sabino Coelho, 45\$600; 26 Irmã Maria de S. Leão, 86\$400; 63 herdeiros de Francisco de Sá Pereira, 238\$700; 89 Manuel Moreira Soares, 131\$100; 97 d. Maria E. Vera, 131\$100; 99 Ordem 3ª de S. Francisco, 116\$500; 109 d. Anna Lelis de Mello, 29\$200; 119 Francisco Tertuliano de Albuquerque, 102\$100; 127 João de Britto de Lima e Moura, 148\$400; 141 d. Amelia Marcolina, 148\$400; s/n d. Maria E. de C. Aranha, 184\$900.

RUA DA CATHEDRAL
 3 herdeiros de Francisco de Sá Pereira, 297\$700; 5 os mesmos, 41\$400; 13 os mesmos, 200\$600; 15 João B. de Mello F. Maria da Conceição, 41\$500; 23 dr. José Americo de Almeida, 147\$700; 25 mons. Walfrédo Leal, 635\$600; 66 filhos de Aprigio de Lima Mindello, 266\$300; 147 d. Julia Henriques de Almeida, 237\$500.

RUA GENERAL OSORIO
 7 d. Maria J. de H. Chaves, 246\$100; 13 d. Altina da Silva Dias, 29\$000; 21 d.d. Josepha Francisca, 234\$800; 77 viúva do dr. Antonio Ald. Zulmira e Maria Y Plá, 54\$400; 39 Lindolpho Santiago, 217\$600; 45 d. Anna Joanna de A. Espinola, 200\$300; 53 Benicio de Oliveira Lima, 45\$700; 61 Matheus Gomes Ribeiro, 78\$400; 66 herdeiros de Bonavides de

E. Borges, 144\$000; 71 dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello, 234\$300; 72 viúva de Agostinho Netto, 234\$800; 77 viúva do dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello, 79\$700; 78 d. Maria Elias Jorge, 45\$700; 85 Januario Barrêto, 58\$600; 86 herdeiros de Salviano Maia, 50\$100; 90 os mesmos, 318\$100; 95 Francisco A. da Silva, 62\$900; 99 d. Esther Gouveia de L. e Moura, 297\$500; 104 dr. Silvino Nobrega, 79\$600; 109 Rufino G. Bezerra, 29\$000; 113 d. Cora de Meira Hollanda, 79\$700; 114 Patrimonio de Cajazeiras, 235\$200; 136 Francisco Ignacio P. Castro, 50\$000; 141 herdeiros de Roque de Paula Barbosa, 217\$100; 143 Manuel Gomes Leiros, 148\$800; 153 herdeiros do padre João Alfredo da Cruz, 157\$000; 164 Manuel Henriques de Sá, 574\$000; 161 d. Anna Hygina Pessoa, 99\$200; 171 Leonilla Bezerra Cavalcanti, 164\$500; 177 Francisco Nobrega, 266\$300; 180 o mesmo, 180\$500; 183 dr. Pedro Bandeira Cavalcante, 79\$700; 202 Antonio Massa, 200\$300; 212 Ordem 3ª de S. Francisco, 183\$400; 214 d. Maria Augusta Neves, 131\$500; 218 herdeiros de Herculanio de Figueiredo, 37\$100; 228 d. Marcolina Clara Guimarães, 102\$100; 230 Gregorio Pessoa de Oliveira, 131\$200; 236 Gregorio Pessoa de Oliveira, 174\$400; 252 d. Antonia G. da Silveira, 37\$200; 253 herdeiros de Francisco Barbosa A. Fonseca, 45\$600; 327 Antonio Mendes Ribeiro, 319\$000; s/n o mesmo, 136\$700; 396 o mesmo, 136\$700; 402 o mesmo, 136\$700; 416 o mesmo, 148\$400; 422 o mesmo, 217\$600; 430 o mesmo, 217\$600; s/n o mesmo, 8 metros de terreno) 11\$500; s/n o mesmo, 384\$600; 452 Eliseu F. C. Noronha, 85\$200; 456 d. Iracema Marinho Falcão, 58\$600; 466 Manuel A. Mororo, 50\$700; 468 o mesmo, 76\$200; s/n João Ribeiro de Souza Campos (20 metros de terrenos) 28\$800; s/n d. Georgina Pessoa do Amaral, 58\$700; 516 dr. Manuel Ildefonso O. Azevedo, 226\$200; 540 d. Anna da Gama Porto, 168\$800; s/n dr. José Rodrigues de Carvalho (10 metros de terreno) 14\$400; s/n Francisco Solon de Sá (10 metros de terreno) 14\$400; s/n M. Marinho (6 metros de terreno) 8\$600; 572 Domingos G. Mororo, 148\$800; 576 o mesmo, 154\$000; 580 o mesmo 148\$800.

PRAÇA VENANCIO NEIVA
 2 Domingos Sorrentino, 63\$400; 38 d. Adelaide Emilia da Silva, 205\$400; 58 d. Aldey Carry Costa, 45\$700; 62 Ignacio da Silva C. Maia, 217\$600; 68 Augusto Vergara, 168\$700; 70 d. Anna Joanna V. Cezar, 86\$400; 74 d. Alayde Vergara, 84\$400; 78 d. Maria do Carmo Athayde, 82\$200; 82 Guilherme Vergara, 103\$700; 86 Eduardo Vergara, 116\$800; 43 d. Antonia de A. Albuquerque, 268\$900; 61 Leonardo Maia Vinagre, 150\$600; 69 d. Maria J. de Carvalho Veras, 34\$200; 73 d. Lydia Gomes Ribeiro, 36\$600.

RUA DUQUE DE CAXIAS
 25 Ordem 3ª de S. Francisco, 147\$300; 28 d. Maria Augusta Cavalcanti, 232\$200; 36 herdeiros de Ge-

Dr. SILVINO P. DE ARAUJO VORONOFF BRASILEIRO

Rejuvenesce a mulher sem operações.

Os 12 e 1/2 milhões de moças e senhoras que vivem no Brasil estão salvas

porque o dr. Silvino Pacheco de Araújo eminente brasileiro, como o grande cientista russo, também com o seu maravilhoso preparado **"FLUXO-SEDATINA"**, o rejuvenescimento da mulher, fazendo desapparecer milagrosamente, em menos de 2 horas, as dores mensaes, acalmando, regularisando e vitalisando os seus órgãos, facilitando os partos, sem dores, cujo perigo tanto aterrorisa a mulher.

E' um preparado de real valor, que se recommenda aos exmos. srs. medicos e parteiras, como agente calmante e regulador das funções femininas. Está sendo usado diariamente nos principaes hospitais, notadamente nas maternidades, casas de saúde do Rio de Janeiro e São Paulo.

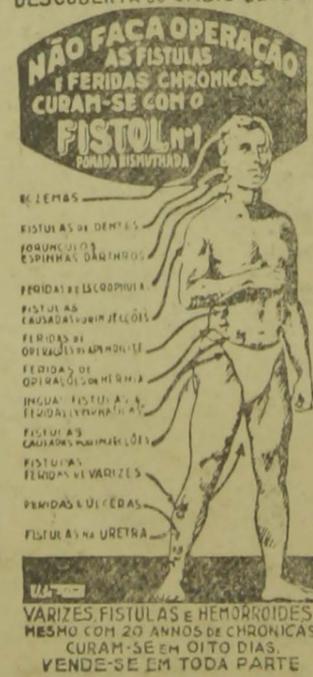


DESCOBERTA DO SABIO BERCK AS MARAVILHAS DO BISMUTHO

Famosas as formulas do sabio BERCK **FISTOL N. 1**

Licença n. 2.043, do D. N. S. P. (14-12-1922)

as Varizes, Hemorrhoides, ferida fistulas, mesmo com 20 annos de chronicas, curam-se em poucos dias. O **FISTOL N. 1** é a famosa formula do sabio BERCK conhecida por todos os operadoes do mundo. Qualquer ferida ou espinha brava extingue-se em dois ou tres dias. Nas feridas das lnguas por operações de origem gallica ou lymphatica em menos de oito dias estará fechada. Nas hemorrhoides faz effeito com a primeira applicação. **Uma lata tel. Correto, 75000.** - A venda nas drozarias e no depositario. Al-landega, 95 - Rio de Janeiro.



BROMOCALYPTUS é remédio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO e TOSSE.

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora

BROMOCALYPTUS

EDITAES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO da sessão extraordinária do jury — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber que designei o dia 28 de abril p. vindouro, pelas 7 horas da manhã, no edificio terreo do salão de São Bento, para abrir a sessão extraordinária do jury desta capital, que trabalhará em dias consecutivos e que havendo procedido ao sorteio de trinta e seis jurados, que têm de servir na presente sessão na conformidade dos artigos 197, 198, 199 e 200 da lei n.º 336, de 21 de outubro de 1910, foram sorteados os cidadãos seguintes:

1 dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa, 2 dr. Nelson de Queiroz Carreira, 3 José Alves de Mello, 4 dr. José Gaudencio Correia de Queiroz, 5 dr. José de Lima Vinagre, 6 Narciso Laurindo de Souza, 7 dr. Alfredo Monteiro, 8 Edmundo Fortes Barbosa, 9 Joaquim Rodrigues Pereira, 10 Celestin Marius Malzac, 11 Carlos da Costa Monteiro, 12 Joaquim Balthazar de Lima e Moura, 13 Gastão Kerbie Mindelo da Cruz, 14 cirurgião-dentista Janson de Lima, 15 José Washington de Carvalho, 16 Durval Baptista Rabello, 17 José da Gama Prado, 18 Eliziario Soares de Pinho, 19 dr. José Teixeira de Vasconcellos, 20 Roldão Alves de Souza, 21 bel. Edesio Henrique da Silva, 22 bel. Isidoro Gomes da Silva, 23 dr. Newton Lacerda, 24 dr. Plínio Espinola, 25 bel. Claudio Porto, 26 bel. Antonio Bóto de Menezes, 27 José Fenelon Pereira da Silva, 28 Sandoval Honorato Pereira, 29 João Correia Monteiro Freire, 30 Raul Henriques da Silva, 31 Raphael Ferreira de Almeida, 32 dr. Josa Magalhães, 33 José Bernardo Vieira, 34 João Tavares Soares de Pinho, 35 Horacio Alves de Vasconcellos, 36 Eugenio Bezerra do Nascimento.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem ás sessões do jury, tanto no dia e hora referido, como nos demais emquanto durar a sessão sob as penas da lei se faltarem.

Outrosim, na presente sessão não de ser julgados os réos cujos processos estiverem preparados, bem como os affiancados Manuel Clito Bezerra Cavalcanti e Orlando Bezerra Cavalcanti, em virtude de terem requerido desaforamento para a comarca desta capital.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta capital do Estado da Parahyba do Norte, aos 28 de março de 1930. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão o escrevi. (ass.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Conforme ao original, dou fé. Parahyba, 28 de março de 1930. O escrivão, Antonio Gonçalves Carneiro.

EDITAL N.º 6 — Recebedoria de Rendas — Imposto de coqueiros — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se recerá, até o ultimo dia util deste mez, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, em uma só prestação, os impostos sobre coqueiros fructíferos do município desta capital e Cabedello, referentes ao corrente exercicio, de accordo com o art. 6.º do

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Quarta-feira, 9 de abril de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Um dos mais fortes exitos da gargalhada! — Buster Keaton e Ernest Torrence, em — "Marinheiro de Encommenda". — As grandes aventuras de um "almofadinha" da cidade, que se mette a marinheiro... Buster Keaton, o comico mais sizudo do cinema, em novas esplendidas aventuras, plenas de humor e graça. Uma comedia "gigante" da "United Artists".

Para começar a sessão: — "Paramount-News n. 43x29" — Acontecimentos mundiaes.

CINEMAS FELIPPÉA e SÃO JOÃO — Um parque de diversões — Um dansarino de corda — Um rancho de bellas "sereias" A rivalidade entre dois homens — Um furto audacioso — Uma lucta titanica e formidavel — A victoria do Bém sobre o Mal. Um bello romance encerro o film — "Fatal intriga". — Produção especial da "Pathé De Mille", apresentada pela afamada "Paramount", com Renée Adorée, Alan Hale, Clyde Cook e Fred Kohler, nos papeis principaes. — 7 partes intressantes.

Complemento: Uma comedia em 2 partes.

decreto n.º 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de abril de 1930. — Heracio Siqueira, chefe de secção.

EDITAL — Edital de citação. 3.º Cartorio. 1.º juiz substituto. Comarca da capital. O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1.º juiz substituto da comarca da capital, em virtude de lei etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa que, por parte do dr. 1.º promotor publico da comarca da capital, foi denunciado como incurso nas penas do art. 303 do Cod. Penal com as aggravantes do art. 39 §§ 4.º e 5.º o individuo Manuel Laurentino de Assis, e como o supracitado denunciado não foi encontrado no districto da culpa, conforme portou por fé o official de justiça, encarregado da diligencia, chamo e cito o referido individuo para comparecer á sala das audiencias deste juizo, no dia 14 do fluente, ás 13 horas, ficando assim o aliudido summariado citado para todos os termos do processo, até final sentença. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 5 dias do mez de abril de 1930. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrevente juramentado o escrevi, Frederico Carvalho Costa. Eu, João Cancio Brayner, escrivão do crime o subscrevo e assigno. (ass.) Mauricio de Medeiros Furtado. Conforme ao original, dou fé. Parahyba, 5 de abril de 1930. O escrivão, João Cancio Brayner.

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de previo aviso, com o prazo de 30 dias — N.º. 4 — De ordem do sr. inspector se faz publico, que se acham comprehendidas no art. 251 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, as mercadorias abaixo discriminadas, pe lo que, convidamos os seus donos ou consignatarios a despachal-as e retirar-as do armazem onde se encontram, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mesmas vendidas em leilão, sem que fique a ninguem o

direito de reclamar contra os efeitos dessa venda.

1 caixa, marca P. S., n.º 591, vinda pelo vapor "Aegina", de 18-9-929. 1 engradado, marca G. T. P., n.º 18.024, vindo pelo mesmo vapor. 50 caixas, marca J. M. & C., vindas pelo mesmo vapor, de ns. 1/50. 1 encapado, marca U. S. G., n.º 18.025/1, vindo pelo "Immo", de 10-10-929. 12 caixas, marca M. M. & C., ns. 3/5, vindas pelo "Aidan", de 15-10-929. 2 baldes, m/marca, n.º--., vindos pelo mesmo vapor. Alfandega, Parahyba, 29 de março de 1930. O escrivão dos Leilões, Alfredo Lemos.

Secção Livre

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

- O: — 7-20, 10-20. P: — 172-20, 361-20, 205-20, 370-20, 207-20, 361-20, 122-21, 245-20, 224-20, 275-20, 229-20. P: — 287-20, 238-20, 268-20, 314-20, 56-29, 325-20, 358-20, 325-20, 356-20, 236-20, 330-20. A: — 474-20, 443-20, 461-20, 436-20, 406-20, 417-20, 469-20, 425-20, 436-20. C: — 132-20, 45-1, 98-20, 98-20, 79-20, 70-20, 32,20, 32-20, 149-20, 122-20, 84-20.

SOCIEDADE ARTISTAS E OPERARIOS, MECANICOS E LIBERAES — Sessão ordinaria de Assembléa Geral — De ordem do presidente deste poder social, convido a todos os socios para no proximo domingo, 13 do corrente, reunirem-se na sede da Sociedade Mecanica para tratarem do que preceitua o § 1.º do art. 37 de nossos estatutos. Parahyba, 6 de abril de 1930. Seraphim Barbosa, secretario.

MONTEPIO DO ESTADO — A Directoria do Montepio do Estado, conforme deliberação de sua assembléa e aviso reiteradamente publicado nesta folha, convida os inquilinos abaixo mencionados a virem satisfazer os seus debitos: Luiz Tavares, setembro e dias,..... 143\$300; João Pereira Bello, novembro a fevereiro, 400\$000; dr. Octavio Soares, dezembro a fevereiro, 750\$000; Manuel de Castro Pinto, outubro a fevereiro, 320\$000. Secretaria do Montepio, 24 de março de 1930. — Joaquim Pinheiro, auxiliar.

CADERNETA PERDIDA — Manuel Severiano de Souza faz publico, para os devidos fins, que perdeu uma segunda via de sua caderneta da Caixa Economica da Parahyba, n.º..... 3.363A, referente ao seu deposito de trezentos e setenta e cinco mil réis (375\$000), para o fim de prestar a fiança, no Thesouro do Estado da Parahyba, correspondente ao cargo de escrivão da Mesa de Rendas de Serraria, do alludido Estado, não tendo, portanto, nenhum valor a citada caderneta, caso seja encontrada. Patos, 4 de abril de 1930. — Manuel Severino de Souza.

MONTEPIO DO ESTADO — A directoria do Montepio do Estado avisa aos interessados que dará expediente, todos os dias, á excepção dos sabbados, das 15 ás 16 horas, no edificio da Secretaria da Fazenda.

Bolsa Mercantil Popular

AGENCIA GERAL: AVENIDA DUARTE DA SILVEIRA 42 Resultado do 38.º sorteio realizado no dia 7 de abril de 1930

PREMIOS EM MERCADORIAS

1.º PREMIO NO VALOR DE RS. 7:400\$000

160.961 — Ernesto Chauvin — Residente á Rua Comber n. 23 — Beberibe — Recife

2.º PREMIO NO VALOR DE RS. 350\$000

66.132 — Maria Magdalena do Carmo — RECIFE — PERNAMBUCO 10 PREMIOS NO VALOR DE RS. 80\$000 (CADA)

- 207.846 — Francisca de Araujo — Belém — Pará 121.334 — Nelson Firmo — Torre — Recife 229.143 — Maria Francisca — Casa Amarella — Recife 391.819 — Annuciada Paula Bezerra — Villa Bella — Pernambuco 253.014 — Anna Clara de Oliveira — Afogados — Recife 243.964 — Mario Alves — Jaraguá — Maceió 121.368 — João Carneiro da Silva — Pau d'Alho — Pernambuco 398.234 — Alcides do Nascimento — Olinda — Pernambuco 52.868 — Manuel Adalberto Santos — Magdalena — Recife 297.357 — Manuel Marques — Parahyba

20 PREMIOS NO VALOR DE RS. 40\$000 (CADA)

- 164.200 — Benjamin Antonio dos Santos — Paulista — Pernambuco 238.929 — Rosa Alves de Amorim — Maceió — Alagoas 360.934 — João Ferreira Lopes — Raiz — Alagoas 324.875 — Pompeu Ferreira do Monte — Sobral — Ceará 340.169 — Arnobio da Silva Veiga — Parahyba 54.873 — Manuel Pereira dos Santos — Ipojuca — Pernambuco 254.795 — Antonio Joaquim de Mello — Limoeiro — Pernambuco 833.636 — Maria Francisca da Cruz — Casa Amarella — Pernambuco 278.308 — Yvonne Pereira do Carmo — Rio Branco — Pernambuco 29.106 — Pedro Gondim — Santo Antonio — Recife 181.701 — Vicencia Menezes da Silva — Olinda — Pernambuco 181.502 — Vicente Izidoro — Tigipió — Recife 70.518 — José Alexandre — Arrayal — Recife 130.702 — João Barroso de Carvalho — Santa Rita — Parahyba 40.476 — Gabriella de Carvalho — Pina — Recife 190.957 — Guilherme Ferreira Dias — Belém — Pará 173.826 — Alice Maria — Paulista — Pernambuco 153.248 — Noeme Ferreira — Floresta dos Leões — Pernambuco 150.412 — José Aranha — Parahyba 22.609 — Affonso Martins de Castro — Boa Vista — Recife

(a) Dr. Corbiniano C. Campello (Fiscal do Governo Federal)

(a) Alves Barbosa & C.º (Proprietarios)

Avisamos aos nossos dignos associados em geral desta capital cautela, precaução e muita calma com suas cadernetas, toda actividade para não se deixarem illudir com trocas por outras cadernetas indifferentes ás nossas; evitar quanto antes o mal, para não repercutir-se factos que causam desgostos, como acaba de succeder com o sr. Manuel Marques, morador á rua da Conceição, 210, nesta capital, e ao sr. José Aranha, morador á rua Maciel Pinheiro, 297, que infelizmente trocaram as suas cadernetas, sendo ultimamente premiados com 80\$000 mil réis o primeiro, e o segundo em 40\$000 mil réis; trocas estas recentemente.

Habilitae-vos na "BOLSA MERCANTIL POPULAR", unica que está na altura de bem servir ao publico com 32 premios semanais a extrahir-se no dia 14 deste, o 79.º sorteio, sendo no 1.º premio 7:500\$000; tomae exemplo pelos acima referidos conservando as vossas cadernetas em dia, não vos deixando illudir no vosso todo de educação.

Finezas: uma visita a este escriptorio, Rua Duarte da Silveira, 42, grato pelas attentões.

O gerente — Augusto do Rego Barros.

SOC. COOP. DE RESP. LTDA.

BANCO CENTRAL

INAUGURADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 1928.

Rua Maciel Pinheiro n. 264 — PARAHYBA DO NORTE

CAPITAL SUBSCRIPTO ... 149:600\$000
CAPITAL REALIZADO... 123:175\$000
FUNDO DE RESERVA... 7:247\$115

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1930.

ACTIVO

Accionistas 26:425\$000
Agentes e Correspondentes 37:425\$380
C/C Sem Juros 750\$010
Despesas de instalação 5:159\$900
Emprestimos Garantidos 8:200\$000
Moveis e Utensilios 5:239\$050
Efeitos a Receber 341:009\$438
Titulos Descontados 353:255\$530
Valores Cauçionados 15:035\$970
Valores Depositados 211:925\$788
Diversas Contas 12:739\$130
CAIXA 37:995\$245
Em cofre no Banco e noutros Bancos da Praça 1.055:210\$441

PASSIVO

Capital 149:600\$000
Agentes e Correspondentes 106\$920
Credores por Efeitos a Receber 341:009\$438
Depositantes de Titulos e Valores 211:925\$788
Dividendos (Saldo a pagar) 1.557\$600
DEPOSITOS:
C/C Limitada 80:216\$440
C/C Movimento 97:294\$050
Prazo Fixo 131:843\$900 309:354\$390
Fundo de reserva 7:247\$115
Garantias Diversas 15:035\$970
Diversas Contas 19:373\$220 1.055:210\$441

S. E. & O.

Parahyba, 5 de abril de 1930.

João Regis de Amorim — Director Presidente.
Octavio Bezerra — Director Secretario.
Joaquim Cavalcanti — Director Gerente.
Siqueira Coelho — Contador.

"SYNDICATO CONDOR LTDA."

LINHA DO NORTE — (Horario semanal)

IDA: Partida do Rio	quarta-feira	5,00z	hora
de Victoria	"	9,15	"
Caravellas	"	11,30	"
Belmonte	"	13,15	"
Ilhéos	"	14,30	"
Bahia	quinta-feira	6,00	"
Aracajú	"	8,45	"
Maceió	"	10,30	"
Recife	"	12,30	"
Parahyba	"	13,30	"
Chegada a Natal	"	14,30	"
VOLTA: Partida de Natal	domingo	6,00	"
Parahyba	"	7,15	"
Recife	"	8,15	"
Maceió	"	10,15	"
Aracajú	"	12,00	"
Bahia	segunda-feira	6,00	"
Ilhéos	"	7,45	"
Belmonte	"	9,00	"
Caravellas	"	10,45	"
Victoria	"	13,00	"
Chegada ao Rio	"	16,00	"

Em ligação com o horario da linha do sul, Rio-Porto-Alegre, na sexta-feira.—Passagens, carga e correspondencia, para Natal, até ás 10 horas de quinta-feira; para o sul, até ás 17 horas do sabbado.]

Para mais completas informações, tratar na agencia Companhia Comercio e Industria Kroncke

Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA

ANNUNCIOS

Está á venda

O predio n. 686, a rua 13 de Maio, tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

VENDE-SE uma casa de tijollo, semi-moderna, construida o anno passado em Tambaú, no bairro S. Antonio, logo na entrada, perto do chafariz, com alprende gradiado a cimento, installação electrica propria, com medidor, 4 quartos grandes, afóra 1 para creado, dispensa, sala de visita, sala de cópa, mosaicadas, cozinha, corredor, banheiro e aparelho, entrada e commodo para automovel, por preço baratissimo, a tratar na rua da Republica, 828. O motivo da venda será explicado ao pretendente.

AOS QUE TEM NEGOCIOS NO RIO DE JANEIRO — O nosso confrade Café Filho, devendo viajar para o Rio de Janeiro brevemente, encarrega-se da liquidação de qualquer negocio na capital da Republica junto a Ministerios, Thesouro Nacional ou casas commerciaes, como propõe-se e dar andamento a processos que se encontrem parados nas secretarias do governo federal ou no Supremo Tribunal Federal.

E, para os que têm negocios no Rio de Janeiro, magnifica oportunidade a que se oferece dada a razão de voltar a esta cidade no proximo mez de maio o jornalista Café Filho.

Os interessados poderão procurar esse nosso confrade á praça Conde Henriques, 15, das 8 ás 11 horas.

A PREVIDENTE

Scientifico que foram eliminados por falta de pagamento no obito 521 os socios José Guedes Pinheiro e d. Gercina Guedes da 1ª série e o des. José Ferreira de Novaes no obito 151 da 2ª série.

QUADRO DE OBSERVAÇÕES

Chamadas	
1ª série	
521 sem multa	até 5 de março de 1930
521 com	" " 25 " " "
522 sem	" " 20 " " "
522 com	" " 10 de abril " "
523 sem	" " 5 " " "
523 com	" " 25 " " "
524 sem	" " 20 " " "
524 com	" " 10 de maio " "
525 sem	" " 5 " " "
525 com	" " 25 " " "
526 sem	" " 20 " " "
526 com	" " 10 de junho " "
527 sem	" " 5 " " "
527 com	" " 25 " " "
528 sem	" " 20 " " "
528 com	" " 10 de julho " "
529 sem	" " 5 " " "
529 com	" " 25 " " "
530 sem	" " 20 " " "
530 com	" " 10 de agosto " "
531 sem	" " 5 " " "
531 com	" " 25 " " "
532 sem	" " 20 " " "
532 com	" " 10 " " "
533 sem	" " 5 de setb* " "
533 com	" " 25 " " "
534 sem	" " 20 " " "
534 com	" " 10 de outob* " "
535 sem	" " 5 " " "
535 com	" " 25 " " "
536 sem	" " 20 " " "
536 com	" " 10 de novemb* " "
537 sem	" " 5 " " "
537 com	" " 25 " " "

2ª série

153 sem multa	até 8 de abril de 1930
153 com	" " 28 " " "
154 sem	" " 5 " " "
154 com	" " 28 " " "
155 sem	" " 8 de junho " "
155 com	" " 28 " " "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de dezembro sem multa.

Secretaria d'A Previdente, em 2 de abril de 1930 — 1º secretario — José

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

maior empresa de navegação da America do Sul

End. telegr. : NAVLLOYD Sede : RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete "Com. R. R. R."

Esperado do sul no dia 10 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém

O paquete "Pará"

Esperado do norte no dia 11 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

O paquete "Rodrigues Alves"

Esperado do sul no dia 17 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete "João Alfredo"

Esperado do norte no dia 18 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Linha Manács-Buenos Ayres

paquete "Santarem"

Esperado no dia 22 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, São Francisco Montevidéo e Buenos Ayres

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manaus, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para mais informações com o agente:
JOSE DE MENDONÇA FURTADO

Secretaria: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)
Armazem: Praça 15 de Novembro

PHONES: ESCRITORIO, 52. — PARAHYBA

C. de Navegação Lloyd Brasileiro

RIO DE JANEIRO — PARAHYBA

Excursão a Buenos Ayres

Gaste as vossas ferias passando 4 dias e 5 noites em Buenos Ayres, conhecendo tambem Montevidéo e toda a costa sul do Brasil, sem pagar hospedagem que será feita pela Companhia, no proprio navio.

IDA E VOLTA 1:120\$000

Reserve sem demora vossa passagem em um dos sete confortaveis navios «Almirante Jacaguay», «Affonso Penna», Santos», «Baependy», «Campos Salles», «Duque de Caxias», «Rodrigues Alves».

SALIDAS DO RIO DE JANEIRO

«Duque de Caxias» — — — 13 de março
«Baependy» — — — 23 de março
«Alm. Jacaguay» — — — 3 de abril
«Campos Salles» — — — 13 de abril
«Santos» — — — 23 de abril

e assim, de dez em dez dias, escalando em Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A tratar na Agencia da C. N. Lloyd Brasileiro, á Rua Maciel Pinheiro, Palacete da A. Commercial, com o

AGENTE — **JOSE DE MENDONÇA FURTADO**

Empresa Nordestina Auto Viação

FRANCISCO CASELLI

Avisa ao distincto publico que acaba de inaugurar mais um luxuoso e confortavel Auto-omnibus partindo de:

PARAHYBA — Varadouro, ás 6 horas da manhã
RECIFE — Pateo do Paraizo, ás 2 e 1/2 da tarde

Preços das passagens:

IDA 125000 — — — — — IDA e VOLTA 225000

PARTIDA DA PRAÇA ALVARO MACHADO

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 104.

Os armazens nas Docas do Porto do Rio de Janeiro e distritos do seus embarcadores e recebedores.

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1ª classe

Paquete — **Aracajú** — Esperado em Recife no dia 7 do corrente, sahirá a 9 ás 19 horas, para: Maceió, a 10; Bahia, a 11; Rio de Janeiro, a 13 ás 16 horas; Santos, a 16; Rio Grande, a 18; Pelotas a 18 e Porto Alegre a 19.

Paquete — **Aracatuba** — Esperado no porto de Recife no dia 14 do corrente, sahirá a 16, ás 19 horas, para: Maceió a 17; Bahia a 18; Rio de Janeiro a 20, ás 16 horas; Santos a 23; Rio Grande a 25; Pelotas a 25 e Porto Alegre a 26.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro **RECIFE**

Esperado do norte no dia 11 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **CAMPEIRO**

Esperado em Cabedello no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá S. Francisco, Antonina, Itajahy, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro **DOURO**

Esperado em Cabedello no dia 16 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão e Pará recebendo carga para os portos do baixo Amazonas, que será cuidadosamente baldeada em Pará.

AGENTES — **Williams & Co**

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telefone n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 24.

Companhia Nacional

de

Navegação Costeira

End. Telegr. — COSTEIRA

Telefone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo, que não apresentem a assignatura de um seu funcionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete ITAPUCA

Sahirá no dia 10 de abril, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Navio mixto ITAPEU'A

Sahirá no dia 15 de corrente, para Recife.

Paquete ITABERA'

Sahirá no dia 17 de abril ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahiras.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacete da Associação Commercial

O plano rodoviario da actual administração

Dois contractos para sua realização integral

O governo do Estado fechou contracto com o sr. Alfredo Moura, conforme já noticiamos, para a execução de alguns serviços que vêm completar o aparelhamento das nossas rodovias.

São os seguintes: aterro dos encontros da ponte da Batalha; construção do trecho compreendido entre a margem do rio nesse ponto e o pontilhão collocado em frente ao engenho Saboieiro, trecho levado, como o proprio engenho pelas grandes cheias de 1924; duas obras d'arte ali para escoamento das aguas por ocasião das cheias; dois boeiros na curva da estrada ao chegar em Cobé e mais um outro menor logo ao sahir desse povoado, na estrada que vae para o Sapé.

Nesse contracto se incluem ainda a reconstrução da ponte de Alagôa Grande, que ameaça ruína, e a construção duma rodagem da Capim a Pindobal, onde está sendo construída a Colonia Agricola do Estado.

Já foi executado o aterro dos encontros da ponte de Mülungü, bem

como o do pontilhão existente nessa localidade.

Outro importante contracto foi firmado com o sr. Ignacio Moraes, abrangendo 28 kilometros de estrada, inclusive 21 boeiros de diversas dimensões, 1 ponte de 10 metros de vão, 2 pontilhões com 5 metros, 2 de 4 metros, e 2 de 3, no trecho de Surrão a Campina Grande, e mais 1 pontilhão de 3 m. e capeamento de outro pontilhão, construção de 1 boeiro no trecho de Serrinha a Itabayana.

Constam desse contracto ainda uma ponte de 18 metros e uma outra de 7, no trecho de Itabayana a Pilar, 2 pontes de 14 metros e uma de 7, no trecho de Itabayana a Umbuzeiro.

O custo desses ultimos serviços, confiados ao sr. Ignacio Moraes, será de 412:000\$000.

E com a sua conclusão ficará a capital ligada com Itabayana, Guarabira e Campina Grande por estradas com todas as suas obras de arte construídas.

Mais ainda: até Salgadinho, depois de Campina, e em demanda do sertão.

*** O dr. Climaco Xavier da Cunha, juiz de direito da comarca de Princeza, entendeu de, verificada a anormalidade daquella comarca pelo surto de cangaceirismo irrompido alli, retirar-se para a cidade de Triunpho, no vizinho Estado de Pernambuco.

Não se conciliando essa attitude com a situação legal daquelle magistrado, que não devia ficar fóra do Estado, por isso que não poderia exercer a sua judicatura, o chefe do governo determinou que elle regressasse á Parahyba.

Até hoje, entretanto, esse regresso não se verificou tendo o chefe do executivo officialdo ao Superior Tribunal, comunicando que até esta data não tinha o dr. Climaco Xavier voltado ao nosso Estado, valendo tal conducta como um abandono á referida comarca.

Sabemos agora que em informação á nossa mais alta Corte de Justiça, o juiz de Princeza allega que esse seu modo de proceder se originava em ser inimigo pessoal do sr. presidente do Estado.

O chefe do governo ignorava essa curiosa particularidade. Donde adviera a serodia animosidade?... Inimigos pessoas não os possúe, nem os descobre, no desempenho de sua função governamental o sr. presidente entre os servidores publicos da Parahyba, em qualquer departamento da administração estadual.

Imperturbado e sereno cumpridor da lei, moralizador inflexível dos nossos costumes publicos lamentavelmente relaxados no periodo presidencial antecedente, que culminou em todas as mais crigniosas tolerancias, o presidente João Pessoa só poderá ser inculpado de não condescender com abusos inconfessaveis.

Por isso o chefe do governo tem determinado, sem excepções, o cumprimento rigoroso da lei, respeito ao pagamento da remuneração dos juizes faltosos.

Só si é dahi que advem a malquerença... E doutra parte não o poderá ser.

Mas assim procedente, só louvores ha de ter o governo do Estado, e do proprio juiz Climaco Xavier da Cunha, si quer ser mesmo juiz.

Entrada de embarcações em Cabedello, em 1928-1929

Publicamos noutra parte desta folha dois quadros com o movimento marítimo verificado no porto de Cabedello, nos annos de 1928 e 1929, os quaes foram organizados pela Repartição de Estatística.

Os referidos quadros foram ha dias remetidos, com officio, pelo dr. Meira de Menezes, director daquelle departamento, ao exmo. sr. presidente do Estado.

Vê-se pela referida estatística que no anno passado entraram naquella porto 18 vapores estrangeiros mais do que em 1928, attestando isso maior intensidade do nosso commercio externo.

D. Alice Vieira Lins

Apesar de esperada, a morte da exma. sra. d. Alice Vieira Lins, esposa do nosso distinguido cofrelogerario cel. Gentil Lins, abalou profundamente a sociedade parahybana.

Tendo o obito se verificado antehontem, á noite, mesmo assim innumeras pessoas compareceram ao enterro, realizado hontem pela manhã.

Mais de vinte automoveis, conduzindo pessoas da familia enlutada e amigos, acompanharam até S. Miguel de Taipú o corpo da pranteada extinta, que alli teve sepultura no mausoleu de sua familia.

Fez a encomendação, nesta capital, o monsenhor Manuel de Almeida.

Em S. Miguel de Taipú o feretro ficou algumas horas na igreja, em camara ardente, velado por verdadeira multidão.

O vigario local acompanhou até o cemiterio o enterro, alli orando pelo descanso da alma da chorada morta.

O ataúde de d. Alice Vieira Lins, estava coberto de flores naturais. Entre as grinaldas destacavam-se as que continham as seguintes legendas:

"A' querida Alice, saudades e gratidão de seu desolado esposo"; "A' querida mamãe, saudade de Maria do Céu e Adhemar"; "A' boa mamãe, saudades eternas de Ninita e Avila"; "Profundas saudades de seus filhos Yvonne e Waldemar e do seu netinho Joaquim Francisco"; "Eternas recordações de seus filhos Judith e Abilio"; "Lembrança eterna de seus filhos Cecilia, Marietta e José Vieira"; "A vovó, ultimo beijinho de Brittes e Denise"; "A' boa e querida madrinha, muitas saudades e gratidão de Waldemar, Estellita e Adhemar".

A Empresa de Diversões São Luiz, de Sapé, em signal de pesar pelo desaparecimento de d. Alice Vieira Lins, resolveu passar três dias sem dar nenhuma função.

Concurso para professor da Escola Polytechnica da Bahia

O dr. Aloysio de Castro, director do Departamento Nacional do Ensino, telegraphou ao sr. presidente João Pessoa comunicando-lhe que a 19 de junho proximo, realizar-se-á na Escola Polytechnica da Bahia, concurso para o provimento do cargo de professor cathedratico da 2ª. cadeira do 3º. anno do curso geral de mecanica applicada ás machinas cinematica e dinamica applicadas e thermodynamica.

As inscrições para esse concurso se acham desde logo abertas naquella Escola.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX

PARAHYBA — Quarta-feira, 9 de abril de 1930

NUMERO 82

As graves occurrencias de Minas Geraes

Photographias de capangas do sr. Carvalho de Britto * Uma significativa declaração do sr. Arthur Bernardes * Uma sensacional reportagem do "Estado de Minas Geraes" * O "Jornal do Commercio" e a intervenção em Minas Geraes * Vibrante artigo do "Correio da Manhã" * O "Jornal do Commercio" analisa a attitude de Minas

RIO, 7 — "O Jornal" publicou varias photographias de capangas do sr. Carvalho Britto, tiradas no momento em que estes eram presos pela policia do Estado, pouco depois das occurrencias desenroladas em Bello Horizonte, na sexta-feira ultima. Alguns desses capangas, ao serem photographados, ainda empunhavam as carabinas com que atiraram contra o povo.

RIO, 7 — De Bello Horizonte a Agencia Brasileira forneceu um telegramma dizendo que a cidade permanece sob a forte impressão do tiro-teio da noite de quinta-feira.

Os jornaes nada antecipam sobre a marcha do inquerito aberto para esclarecer os factos.

É grande a agitação reinante de animos em ambos os partidos que aqui se defrontam.

Assim é que nos comicios ultimamente realizados só eram applaudidos os oradores cujos excessos de linguagem atingiam um diapason de extrema violencia.

Alguns que tentaram manter certa circereção, por pouco não foram vaiados e tiveram que deixar a tribuna, pois ninguém lhes prestava a menor attenção.

Os exaltados que subiam á tribuna de lenços vermelhos na mão eram recebidos com estrondosas manifestações.

RIO, 5 — Sabe-se que o sr. Arthur Bernardes declarou numa roda de politicos, ao ter sciencia das occurrencias de Bello Horizonte:

"O governo federal já decretou a revolução dentro de Minas. Agora, cabe aos mineiros e ao povo conservador do paiz que são a ordem e a legalidade, organizar a contra-revolução em defesa da verdade eleitoral, da Constituição da Republica e da autonomia do nosso Estado."

BELLO HORIZONTE, 7 — "O Estado de Minas Geraes" publicou hontem sensacional reportagem, em torno das occurrencias verificadas nesta capital na noite de sexta-feira ultima.

Nessa reportagem, o "Estado de Minas" reproduz as declarações prestadas na policia pelo cabo José Francisco de Moraes, do 12º regimento de infantaria, que fóra preso quando sahia, armado, da casa do sr. Carvalho Britto, e dos srs. Rodrigues Pereira, candidato perreputa, á renovação do Congresso, Laurindo Pereira, capanga do sr. Carvalho Britto, e varios empregados da Central do Brasil.

Todos estes fizeram identicas declarações, affirmando que tinham ido á casa do sr. Carvalho Britto a mandado do chefe da estação de Bello Horizonte, sr. José Herotides, a fim de defendel-o de uma supposta aggressão.

Também o individuo Joaquim Parrela, empregado domestico do sr. Carvalho Britto, fez declarações importantes, entre as quaes a de ter recebido a seguinte ordem, dada pessoalmente ao depoente pelo deputado Berbert de Castro: "Si os manifestantes derem morras ao sr. Carvalho Britto, atirem para o ar. Si tentarem agredir a casa, atirem contra elles."

Ha, ainda, muitas outras provas de que o attentado fóra premeditado.

RIO, 7 — O "Jornal do Commercio" começa assignalando os processos usados pela "Concentração", para provocar a intervenção em Minas, procurando dar a idéa de haver em Minas um regimen de violencias e arbitrariedades do governo do Estado.

Accentua aquelle jornal que se mantém pacientemente dentro duma correção como o do sr. Antonio Carlos poderia saber conservar entre a gente impulsiva dos agentes provocadores e dos prepostos das repartições federaes.

A providencia das autoridades mineiras tem sido exemplar, mas os prepostos do governo federal não descançam em Minas e inventam e tudo fazem, para irritar, para atrapalhar, para provocar conflictos.

Allude em seguida ao fracasso do caso de Montes Claros. Accentua que o caso de Bello Horizonte é meramente policial, sem maior importancia, não tendo cabimento o appello do sr. Carvalho Britto ao sr. Washington Luis.

Pergunta o velho órgão se o sr. Carvalho Britto acha que não deve obediencia ao governo estadual como

pensam os opposicionistas de Minas e como devem ter deixado de pensar os opposicionistas gaúchos, em virtude de accordo previo.

Passa a demonstrar absurdo dessa mentalidade, chamando-a de aberração e que todos os brasileiros de bom senso devem condemnar.

O sr. Antonio Carlos tem o dever de agir de modo contrario e está cumprindo o dever de reconhecer com a calma e serenidade habituaes.

Allude o "Jornal do Commercio" aos telegrammas do sr. Antonio Carlos ao ministro Vianna do C-stello, dizendo que elle, neste documento, desfez com a consciencia tranquilla, sem um só gesto de irritação, todos os "bluffs" do sr. Carvalho Britto, que encobriram sua atrapalhação e receio com a sua falta de sinceridade.

Conclue assignalando que o dever da opinião publica é prestigiar ao sr. Antonio Carlos e o dever do sr. Washington Luis é aconselhar seus correligionarios a terem prudencia e mais juizo.

RIO, 7 — O "Correio da Manhã", em vibrante artigo sob o titulo "Semeando ventos", começa lembrando que quando se iniciou a campanha da successão scindindo a policia em duas facções que procuraram reunir a maior somma de autoridade para falar em nome do paiz, a participação do Rio Grande do Sul ao lado dos elementos hostis á usurpação do C-tete, foi por muitos considerada uma ameaça para a segurança do Brasil.

Dizia-se mesmo que o sr. Antonio Carlos fóra procurar a colaboração daquelle unidade da federação porque do conhecido ardor dos filhos dos pampas era de esperar que elles levassem a lucta até o terreno dos factos, pegando mesmo em armas para sustentar o seu ponto de vista e recorda mais uma vez que a celebre phrase, attribuida a um procer riograndense, ameaçando de amarrar no obelisco os seus cavallos adestrados, foi bastante expressiva como ameaça.

Friza em seguida que os resultados das eleições só poderão ser definitivamente proclamados depois que todos os poderes e autoridades competentes para avaliar o pleito se houvessem pronunciado sobre elle. Entretanto, precipitando a referida lucta eleitoral, um dos chefes da policia eleitoral, um dos chefes da policia riograndense, o mais autorizado delles, ao envez de amarrar seu pingo no obelisco, ao em vez de entoar o toque de reunir de sua tropa, deu o signal de retirada e mandou que o clarim da "A Federação" desfaldasse solennemente a bandeira da pacificação.

Passa depois a occupar-se dos factos que vão occorrendo presentemente no Rio Grande do Sul, onde diz que os animos que eram tidos por mais exaltados, tem tranquillizado os brasileiros sequiosos de paz, já saturados pela atmosfera de revolução que tem abalado o paiz. Acha que a revolta que se suppunha mais perigosa está extinta.

Proseguindo, o "Correio da Manhã" accentua que, por outro lado, surgem noticias de abalos e tropelias que põem de sobresalto a alma nacional, e essas tropelias como é publico e notorio partem de elementos pertencentes á facção que mais se inculca de representante legitima da ordem e da lei. Assim, ao contrario, é incontestavel. Friza ainda o "Correio" que o sr. Washington Luis é o autor e executor duma reforma financeira que reclama uma absoluta paz nacional, mas apesar disso o sr. Washington Luis está accendendo o rastilho da bomba capaz de conflagrar o Brasil.

Toda a responsabilidade do que succeder, de hoje em diante, lhe caberá exclusivamente.

Adiante o "Correio" salienta o caso da Parahyba e o mais recente de Minas que são insophismavelmente tecidos não só pelos elementos chegados ao presidente da Republica, mas pelo proprio sr. Washington Luis.

Só falta mesmo o Rio Grande do Sul para que o presidente da Republica possa vangloriar-se de ter convulsionado todos os Estados fillados á Alliança Liberal.

viços federaes que alli existem para servir á população do glorioso Estado são hoje manipulados discrecionariamente por esse director do Banco do Brasil.

E o governo federal que está semeando ventos revolucionarios. A Nação deve analisar com attenção e isenção de animo as occurrencias que se têm desenrolado depois das eleições e desse exame imparcial concluirá que o presidente da Republica vem estimulando a revolução. Se essa vier, portanto, não será preciso grande força de logica para apontar os seus verdadeiros culpados.

Hoje não é o gaúcho que está querendo amarrar o pingo no obelisco. A attitude revolucionaria provocadora é do presidente da Republica.

Hoje o interventor geral indicado e escolhido pelo C-tete boycottou os serviços da Central do Brasil e telegraphos. O sr. Carvalho Britto tem todos esses serviços publicos, emquanto para o governo legalmente constituído nega-se-lhe aquillo que tem direito. Cerceou o exercicio de sua soberania, menoscabou de sua autoridade e tudo isso fez investido do poder discrecionario que lhe dá o sr. Washington Luis num momento de verdadeira allucinação partidaria. Não satisfeito, porém, com a designação de um interventor, quer sobrepor-se á autoridade do governo do Estado e deu-lhe o sr. Washington Luis poderes para aticar a guerra civil em Minas.

O que o governo federal está hoje fazendo alli é, sem duvida, o maior deserviço prestado ao Brasil, ao brado do impatriotismo e da politicagem sordida. Tudo quanto advir dessas provocações deve ser levado á conta dos serviços prestados pelo sr. Washington Luis ao Brasil e ao povo brasileiro, ao qual não quiz elle conceder o direito de escolher o seu governo e que está ainda ameaçado de soffrer as terribes consequencias de uma revolução, porque o presidente da Republica, á falta de comprehensão das responsabilidades do cargo, está criando a tristissima contingencia na ameaça que paira hoje sobre a nacionalidade brasileira.

RIO, 7 — O "Jornal do Commercio", em sua secção politica, accentua que o sr. Antonio Carlos cumpriu o seu dever perante a população mineira e a opinião brasileira e suas responsabilidades constitucionaes têm-se mostrado á altura das circumstancias.

Ha, naturalmente, em Minas, indignação diante dos procedimentos dos chefes da Concentração reaccionaria.

O governo do Estado está sereno, firme, incapaz de uma arbitrariedade, mas resolvido a fazer respeitar a sua autoridade. Friza que o sr. Carvalho Britto não tem nenhuma immunnidade.

Adiante assignala que a chegada de um forte contingente do 10º regimento causou forte impressão em Bello Horizonte, pois isso prova a vontade do governo da União de prestigiar, de qualquer forma, ao sr. Carvalho Britto e á Concentração Conservadora.

Prevalecendo-se de suas intimidades com o presidente da Republica, os chefes da Concentração querem transformar o famoso incidente da rua do Espirito Santo em um caso politico capaz até de provocar a intervenção.

Tudo isso é ridiculo, diz o velho órgão, e não deixa também de ser lamentavel e triste porque, apesar de ser ridiculo o governo federal tomou a serio toda essa farça, providenciando para a remessa de novo contingente do exercito de Minas.

O "Jornal do Commercio" conclue elogiando a correção da policia mineira.

[x]

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem o seguinte decreto:

Concedendo seis mezes de licença, sem vencimentos, a José Soares de Carvalho, professor da cadeira do sexo masculino da villa de Caiçara.